



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2017

JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS | www.jfparanhos-porto.pt | Facebook: JFParanhos



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017



Índice

	Pág
.	.
Introdução	3
Ação Social	5
Ambiente e Cemitério	10
Cultura e Património	12
Desporto, Juventude e Atividades Recreativas	21
Educação	23
Inovação, Empreendedorismo e Conhecimento	27
Documentos de Prestação de Contas	30



Introdução

O Relatório e Contas da Gerência de 2017 traduz o fim de um mandato autárquico e o início de um outro, no seguimento das últimas eleições Autárquicas. Este novo quadriénio de gestão - 2017/2021 - faz-se sob a tutela do mesmo presidente, com a renovação de vários elementos da equipa que até agora o acompanhou. O mesmo fio condutor com a introdução de novos rostos e novas ideias, mas a mesma vontade de continuar a fazer mais e melhor.

Esta reorganização reflete a vontade de continuar no caminho que os Paranhenses, já por 5 vezes confirmaram: manter o PSD na gestão da maior Freguesia do Porto.

O relatório agora apresentado espelha esse compromisso comum, um compromisso de futuro para Paranhos.

Terminamos o quarto mandato autárquico, o segundo do presidente Alberto Machado, com a ambição reforçada de continuar a dotar a Freguesia de capacidade de investimento. Prova disso, é a manutenção do *superavit* orçamental que permitiu aumentar, nas contas agora apresentadas, o saldo de gerência em mais 14,6%.

Tivemos, em todos os anos do mandato, *superavit* orçamental, apesar dos inúmeros projetos e investimentos realizados, soubemos sempre preparar o futuro.

Ao nível da Receita da Freguesia, superamos uma vez mais, o objetivo traçado com um resultado de 101,61%.

No entanto, é ao nível da Despesa que apresentamos o resultado que mais nos orgulha: 99,97%, ao nível da taxa de execução orçamental, o que



traduz, que a Junta de Freguesia de Paranhos fez tudo o que se comprometeu fazer.

Sem falsas modéstias, mas também, sem deixar de o dizer de uma forma clara e objetiva, só com uma gestão que respeita os dinheiros públicos e o compromisso político, que é rigorosa e transparente e que é ao mesmo tempo ambiciosa e criativa, é possível tornar Paranhos, ano após ano uma Freguesia cada vez mais moderna, eficaz e próxima dos cidadãos.

Para este mandato que agora se inicia, deixamos uma Freguesia com contas equilibradas e com capacidade de investimento. Continuamos a ser (e pensamos que ninguém duvida...) uma Freguesia de "boas contas".

No balanço de 2017, que acaba também por ser o balanço do mandato, podemos dizer que temos uma Junta de Freguesia preparada para enfrentar os desafios, dependente de si mesma para a sua sustentabilidade e no caminho certo para encontrar as soluções para novos tempos, em que novas dificuldades surgirão.

Desde há muitos anos que o apoio social a quem dele mais precisa, foi e é uma das áreas que tivemos como prioritária. Não na visão meramente caritativa ou assistencialista, mas na perspetiva da promoção e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais. São disso exemplo, vários projetos nas áreas do Empreendedorismo Social, Educação, Cultura e Ação Social.

Naturalmente que tivemos sempre disponível o apoio de emergência, para apoio à resolução de problemas urgentes, e não como medida paliativa. O objetivo principal foi, sempre, tentar ajudar a solucionar as questões de fundo. Foi assim em 2017, como o foi em anos anteriores.



A desilusão com a delegação de competências no Concelho do Porto, verificada em 2015 e em 2016, continuou em 2017. Relembramos que no Porto, a aplicação da Lei 75/2013, traduziu-se numa delegação de competências sem qualquer marca ou mais-valia que faça a diferença.

O problema mantém-se e é importante que os cidadãos tenham consciência desta realidade: continuamos “a não poder ter Poder” para resolver os maiores problemas das populações: a via pública, as questões ambientais e de resíduos, a habitação, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras, que sabemos, são fundamentais para a qualidade de vida de todos!

Infelizmente, ainda não foi possível ir de encontro ao desejo das Freguesias que entendem ser fundamental, para uma maior proximidade às populações, a delegação de competências em áreas como o Ambiente, a Educação e a Ação Social. Esperemos que com a ajuda de todos, o futuro possa vir a ser de maior proximidade e, naturalmente, de uma ainda maior eficiência.

Pelouro da Ação Social

Em 2017 mantivemos como prioridade o apoio social aos Paranhenses. O reforço e estreitamento dos laços com as instituições da Freguesia foi apanágio da nossa ação com o trabalho desenvolvido de coordenação da Comissão Social de Freguesia.



É através desta rede que procuramos as respostas para os problemas reais ou potenciais de todos. Resolvemos os problemas que estão sob a responsabilidade da Junta e da Comissão Social de Freguesia, referenciando e encaminhando aqueles que estão fora das competências da Freguesia.

Foi com o apoio da Junta a várias Instituições da Comissão Social de Freguesia, nomeadamente, aos Centros Sociais do Amial e da Areosa, às conferências Vicentinas de Paranhos e do Amial e às várias IPSS's que estão "no terreno", que foi possível continuar em 2017 a apoiar as famílias mais carenciadas de Paranhos.

Procuramos fazer face à pobreza e exclusão social, mas não só. Apoiamos a criação de novas iniciativas que foram além da mera "emergência social" como são disso exemplo as campanhas de recolha de bens de primeira necessidade que depois de recolhidos são expostas numa verdadeira lógica de gratuitidade e reutilização na nossa Loja Social, dando especial atenção aos idosos, crianças e a novas situações de pobreza e exclusão social.

Salientamos o espírito solidário da população de Paranhos sem o qual não poderíamos dar corpo às iniciativas descritas, diminuindo assim a vulnerabilidade dos Paranhenses.

Continuamos a cuidar dos nossos idosos através da promoção de inúmeras atividades lúdico-recreativas, académicas e de promoção da sua atividade física.

O Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água, o Cantinho dos Avós e o Polo Intergeracional são espaços que possibilitam o convívio salutar e a ocupação dos tempos livres e, como tal, garantia de cumprimento dos objetivos comuns. Também os "Transformers" mantiveram a sua sede em



Paranhos sendo este um projeto de abrangência nacional que contribui para o prestígio do trabalho que realizamos.

O projeto "Zero Desperdício" é um importante apoio para muitas famílias da Freguesia pelo que foi dado continuidade com imenso sucesso, quer através do incremento de novos parceiros quer através da distribuição a novos agregados familiares. No ano 2017 foram recolhidas cerca de uma tonelada de alimentos confeccionados por mês, num total de 11.809 toneladas!

O projeto "Teleassistência" acompanhou vários idosos e será um projeto que merecerá maior incremento no futuro. A Junta continuará a assumir os custos do equipamento no caso dos idosos mais carenciados e que vivam sós, de forma a permitir que se mantenham na "Rede Social". Através do protocolo com o PIPP - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP do Bom Pastor, procuramos localizar todos os idosos que se encontram em situação de isolamento, procurando garantir-lhes maiores níveis de segurança.

Levamos até às crianças portadoras de deficiência, de três unidades multideficiência da Freguesia (Areosa, S. Tomé e Pêro Vaz de Caminha), o projeto "Ladra Comigo" proporcionando assim uma interacção do cão e do seu terapeuta com estas crianças especiais. Este projeto, como é do conhecimento geral, tem resultados cientificamente comprovados e efeitos positivos na socialização de pessoas portadoras de deficiência. É um orgulho muito grande para a nossa Junta de Freguesia poder ser pioneira neste tipo de projetos.

Fomos pioneiros, ao nível das Juntas de Freguesia, num programa de esterilização de animais de companhia, de agregados familiares carenciados.



Mantivemo-nos atentos e atuantes para que as obras do bairro Bom Pastor pudessem ver aumentadas a sua cadênci a e celeridade. No Bairro do Carvalhido temos acompanhamento as intervenções que têm sido realizadas, bem como a atenção às condições de habitabilidade, aos problemas das áreas comuns, aos espaços públicos e jardins, alertando a CMP sempre que necessário.

No relacionamento com o IHRU, incrementamos a sinalização das situações para a resolução dos problemas com obras já realizadas no Bairro Leonardo de Coimbra e no Bairro Novo de Paranhos. Chamamos à atenção do mesmo Instituto para a necessidade de serem realizadas obras no Bairro Novo do Amial e no Bairro de São Tomé. Temos também acompanhado o estado de abandono dos blocos propriedade da REFER na nossa Freguesia.

Em síntese, o Pelouro da Ação Social não só cumpriu o Plano de Atividades para 2017 dando seguimento às atividades definidas, que têm componente social e cultural de envolvimento e participação dos Paranhenses, como também superou a sua realização, com a concretização de mais projetos e atividades não previstos inicialmente.

Promovemos em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Aulas de Hidroginástica, no ginásio *Holmes-Place*;
- Tardes de Baile, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Aulas de Dança Social, na Casa da Cultura de Paranhos e Unidade Empresarial de Paranhos;
- Passeio Convívio a Vila Nova de Cerveira;
- Passeio Convívio a Castelo Branco;



-
- Passeio Convívio a Bragança;
 - Passeio Convívio à Mealhada;
 - Passeio Convívio a Vigo;
 - Passeio Convívio a Fátima;
 - Assinatura de Protocolo com a Universidade Fernando Pessoa, na área da Saúde Oral;
 - Dinamização do projeto ZERO Desperdício;
 - Parceria com a FEPtoHELP, com a presença de estudantes voluntários no Cantinho dos Avós;
 - Parceria com a Escola Filipa de Vilhena – Projeto Escolas Associados da UNESCO – voluntários “Cantinho dos Avós”;
 - Apresentação e dinamização do projeto “Ladra comigo”;
 - Atelier de Manualidades, em parceria ESEP, na Unidade Empresarial de Paranhos;
 - Festa de Carnaval no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
 - Comemoração do Dia Internacional da Mulher;
 - Celebração da Páscoa, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
 - Comemoração do 25 de Abril, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
 - Passeio Anual 10 de Junho, visita a Valença e almoço na Quinta do Cruzeiro;
 - Sardinhas de S. João, em Nogueira da Regedoura;
 - Sessões coletivas de informação no auditório com os seguintes temas: Direitos e Deveres, Serviços à Distância - conhecer e utilizar e técnicas ativas de procura de emprego;
 - Captação e divulgação de ofertas de emprego;
 - Divulgação e apoio das candidaturas a medidas ativas de emprego;
 - Divulgação de oferta formativa;
 - Divulgação do apoio ao empreendedorismo;
 - Coordenação da Comissão Social de Freguesia;



-
- Aulas de informática (iniciação e intermédio), no edifício sede da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Sessões de informação dinamizadas pelo Gabinete de Inserção Profissional, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Dinamização do Projeto de Teleassistência;
 - Dinamização do Projeto + Saúde Oral;
 - Passeio Convívio de S. Martinho (Vila Real e Penafiel);
 - Festa de Natal no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
 - Dinamização de uma campanha junto das Escolas Básica da Freguesia para a angariação de bens alimentares e produtos de higiene para a Loja Social de Paranhos.

Pelouro do Ambiente e Cemitério

À semelhança do passado, o papel das Juntas de Freguesia em matéria de ambiente, no atual quadro de competências em que todas estão na esfera da Câmara Municipal do Porto, é praticamente inexistente, sendo reduzido ao simples encaminhamento das reclamações para a “ecolinha”. Porém, sentimos que temos capacidade para resolver de forma mais eficaz vários problemas da comunidade e que a Câmara Municipal do Porto deverá olhar para as Juntas de Freguesia da Cidade como agentes de mudança pela sua maior proximidade com os cidadãos.

Por esse motivo, durante o ano de 2017 mantivemos um olhar atento sobre os problemas que surgiram na nossa Freguesia e reencaminhamos todas as participações necessárias, a fim de que os serviços camarários as pudessem resolver da melhor forma. Continuamos a manifestar a nossa vontade junto da CMP, para que esta realidade possa ser alterada, de modo atribuir às



Juntas de Freguesia do Porto os instrumentos de resolução eficazes e atempados das situações que se nos colocam diariamente.

Mais uma vez, sensibilizamos a CMP para a necessidade de realizar inúmeras podas de árvore por toda a Freguesia. Um problema grave que causa transtornos vários, inclusive de segurança e de índole financeira aos cidadãos. Sugerimos um plano abrangente para promoção de podas e/ou abate das árvores que se encontram em perigo, com posterior substituição por espécies mais adequadas ao contexto urbano.

Apesar de em 2016 e 2017 alguns dos problemas que identificamos no Jardim de Arca de Água terem sido resolvidos, também, pela nossa insistência junto da CMP, mantêm-se outros que deverão ser tratados com a maior brevidade possível: o mau estado do piso, que causa diversas dificuldades de circulação à população que procura o jardim como zona de lazer; as faixas relvadas criadas que não resolveram a questão estética, nem a funcionalidade do espaço; a falta de limpeza regular do lago que favorece a presença de animais roedores no local, bem como a falta de condições adequadas para os patos que aí habitam; e também a necessidade de poda e/ou substituição de algumas árvores.

Infelizmente a única “área” de intervenção e responsabilidade neste Pelouro é o Cemitério de Paranhos. Em 2017 reforçamos o número de jazigos disponíveis, pois a procura destes espaços levou a que já não restassem em número suficiente para os pedidos. Está ainda prevista para o início de 2018 a construção de mais ossários e columbários, pela procura crescente destes últimos devido à cada vez mais crescente opção pela cremação. Para este fim, alguns dos talhões do Cemitério serão profundamente remodelados, atribuindo-lhes novas áreas funcionais e garantindo o seu embelezamento.



Promovemos, em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Realização de trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Continuação da informatização de averbamentos, inumações e exumações;
- Encaminhamento de problemas relacionados com a limpeza urbana e ambiente para a CMP;
- Construção de novos Ossários;
- Construção de novos Columbários;
- Construção de novos Jazigos.

Pelouro da Cultura e Património

No ano de 2017, o Pelouro da Cultura (até ao mês de outubro, com a designação de Pelouro da Cultura e Património) desenvolveu um amplo leque de atividades, de carácter diversificado, levadas a efeito, quer em infraestruturas da Freguesia, quer em múltiplos outros locais, aqui se incluindo instalações associativas, estabelecimentos comerciais e espaços ao ar livre, entre outros.

Efetivamente, a Cultura “foi ter com as pessoas”, procurando envolver os paranhenses numa dinâmica de acompanhamento regular da agenda deste Pelouro. Paulatinamente, sentimos estar a cumprir tal desígnio.

Permitimo-nos destacar o sucesso de alguns projetos de continuidade, entre os quais se contam “A Poesia anda no ar...”, levando os aficionados deste



género literário à Casa da Cultura, e “A Poesia anda no ar...fora de portas!”, dinamizado em cafés da freguesia, numa ótica de rotatividade entre as suas diferentes áreas geográficas.

Analogamente, o projeto “Fado à porta!” teve a virtude de proporcionar aos nossos fregueses algumas tardes de sábado diferentes, enriquecidas por este género musical, quer em escolas, quer nas instalações de algumas coletividades.

O projeto “Um mês, um museu?”, agora renovado e designado por “Um mês, uma visita”, levou a população a diferentes espaços museológicos, da cidade e da sua periferia, tendo registado, sempre, elevados níveis de adesão.

Não poderíamos deixar de destacar, naturalmente, a apreciável dinâmica de realização de eventos associados à Casa da Cultura, com enfoque nos concursos, exposições, apresentações de livros, tertúlias – entre outros – aí realizados. A “Casa” é já – disso estamos convictos – uma referência cultural da cidade do Porto. Aqui se levam a efeito, ainda, diversas aulas e cursos de disciplinas / atividades distintas.

No exterior, foram realizadas diversas atividades “emblemáticas”, como a Feira Rural e o Festival Internacional de Folclore, tendo sido proporcionada animação musical e teatro de rua nos bairros sociais. Também na Quinta do Covelo foram realizados alguns eventos de carácter musical.

No Auditório, apresentaram-se várias produções teatrais, assim como diversos espetáculos musicais, cerimónias, encontros / reuniões e ensaios regulares de diferentes grupos / atividades. Também o Orfeão de Paranhos e o grupo de Cavaquinhos estão a marcar o seu espaço na atividade cultural de Paranhos.



Os equipamentos da Freguesia estiveram sempre “de portas abertas” à Cultura e a todos aqueles que – das mais diversas proveniências e movidos por múltiplos interesses – em boa hora fizeram questão de nos visitar! Assim vamos continuar.

Promovemos, em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- IV Encontro de Coros de Paranhos e 3º aniversário do Orfeão de Paranhos;
- Projeto “A Poesia anda no ar....” com Maria Mamede, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A Poesia anda no ar....”, com Albino Dias, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A Poesia anda no ar....”, com Ana Maria Roseira, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “Poesia anda no ar...”, com Elizabete Brito, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A Poesia anda no ar...”, com Ferreira da Costa, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A Poesia anda no ar...”, com Nuno Júdice, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A poesia anda no ar...”, com Donzília Martins, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A poesia anda no ar...”, com Vasco Graça Moura, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Projeto “A poesia anda no ar...”, com Teresa Costa, na Casa da Cultura de Paranhos;



- Projeto "A poesia anda no ar...", com Ana Roseira, Eduardo Roseira e Lurdes dos Anjos, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Visita guiada ao jardim de Arca de Água, com a recreação histórica do duelo de Antero de Quental com Ramalho Ortigão;
- Concurso "As mais belas Cartas de Amor";
- Concurso de fotografia, "Varandas de Paranhos";
- Exposição "As mais belas Cartas de Amor";
- Exposição de Pintura "Olhares", de Dália Faceira, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Exposição de fotografia "Afurada...um sentir pela espinha", de António F. Maia, na Casa da Cultura de Paranhos;
- Exposição e entrega prémios do concurso de Fotografia "Varandas de Paranhos";
- Exposição intitulada "Jóias", de Manuela Lima Lobo;
- Exposição de Pintura intitulada "Cadêncio de Luz", de Luz Moraes;
- Exposição dos trabalhos dos alunos finalistas da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Exposição de Pintura "Trilho", de Eulália Gonçalves;
- Exposição dos Alunos de Pintura do Sindicato dos Bancários;
- Exposição de Fotografia "Brilho e Luz – Num emanar de claridade", de Claro Oliveira;
- Exposição de Pintura "Economistas Amadores de Pintura";
- Exposição de Pintura "Olhares – o Porto", de Helena Lemos;
- Exposição "Bronzes Chineses: festins, rituais e cerimónias";
- Debate "O Amor tem pinta?", com o pintor Agostinho Santos;
- Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!", no café Dom Prato;
- Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!", na Confeitoraria Castelar;
- Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!", na Confeitoraria Porto Park;



-
- Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!", na Confeitaria Doce Alto – Silva Tapada;
 - Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!", na pastelaria Palpite ao Rubro;
 - Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!" no Café Aramis;
 - Projeto "A Poesia anda no ar.... fora de portas!" no Café Sandy;
 - Projeto "Fado à Porta!", na EB de São Tomé;
 - Projeto "Fado à Porta!", na EB da Caramila;
 - Projeto "Fado à Porta!", na EB do Agra;
 - Projeto "Fado à Porta!", na Gruta de Arca de Água;
 - Projeto "Fado à Porta!", no Polo Intergeracional de São Tomé;
 - Projeto "Fado à Porta!", na EB do Bom Pastor;
 - Projeto "Fado à porta!", na Urbanização de Santa Luzia;
 - Projeto "Fado à porta!", na Gruta do Jardim de Arca de Água;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", com visita à Fundação de Serralves;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", visita ao Museu da História da Medicina;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", visita ao Museu da Misericórdia do Porto;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", com visita ao Centro Interpretativo da Afurada;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", com visita ao World Discoveries;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", com visita ao Terminal de Cruzeiros;
 - Projeto "Um mês, um Museu?", com visita ao Núcleo Museológico de ESEP;
 - Apresentação do livro "Desnudo-me em palavras", de Carla Ribeiro, na Casa da Cultura de Paranhos;
 - Apresentação do livro "Em Busca de um Olhar Português, do Mito ao Condado Portucalense", de Rui Fonseca;
 - Apresentação do livro infantil "A borboleta que não sabia voar", de Ana Margarida D'Assis;



-
- Apresentação do livro "Entre Murmúrios", de Aida Dinis Sampaio, Augusta Maria Gonçalves, Maria Beatriz Ferreira e Natália Pais Dinis;
 - Apresentação do livro "Há mais vida pr'a viver", de Alzira Frias;
 - Apresentação do livro "A parede do meu quarto", de Nuno Ramada;
 - Tertúlia Poética, com apresentação dos livros "5 Sentidos" e "Danados para Escrever", Edições "O Declamador";
 - "O teatro vai à Casa", sessões de teatro infantil sobre os contos "O grande Carvalho", "Olá eu sou um livro" e "Jardim de Jarros e Buxo", destinado às crianças das escolas básicas da freguesia e dinamizados pelos Centros de Educação Ambiental em colaboração com a Junta de Freguesia;
 - Books Help! – Feira do Livro Solidária, na Avenida dos Combatentes;
 - Books Help! – Feira do Livro Solidária, na Rua Dr. Eduardo Santos Silva;
 - A Casa está em Festa!
 - Projeto "Porque hoje é sexta!", em parceria com o Grupo Coral dos Professores do Porto, na Casa da Cultura de Paranhos;
 - Espetáculo Arte & Juventude Renascer, no Bairro do Carvalhido;
 - Espetáculo Arte & Juventude Renascer, no Bairro do Outeiro;
 - Espetáculo Arte & Juventude Renascer, no Bairro de S. Tomé e Carriçal;
 - Espetáculo Arte & Juventude Renascer, no Bairro do Bom Pastor;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", no Bairro do Regado;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", no Bairro do Bom Pastor e do Vale Formoso;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", no Bairro do Agra do Amial;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", na Urbanização de Santa Luzia;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", no Bairro do Outeiro;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", no Bairro do Carvalhido;
 - "Paranhos, Costumes e Tradições", nos Bairros de S. Tomé e Carriçal;
 - Teatro de Rua, no Bairro do Outeiro;



-
- Teatro de Rua, no Bairro do Regado;
 - Teatro de Rua, na Urbanização de Santa Luzia;
 - Teatro de Rua, no Bairro de S. Tomé e Carriçal;
 - Teatro de Rua, no Parque Infantil da Areosa;
 - Projeto "Música de Câmara", na Areosa;
 - Projeto "Música de Câmara", em Silva Tapada;
 - "Música no Jardim", no Parque Infantil do Amial e no Parque Infantil da Areosa;
 - "Música no Jardim", na Quinta do Covelo;
 - XVII Feira Rural à Moda Antiga e VI Feira das Tradições, no Jardim de Arca de Água;
 - Concerto acústico – Tiago Lima, na Quinta do Covelo;
 - Concerto acústico – Vitor Blue, na Quinta do Covelo;
 - Ensaios de Cavaquinhos e do Orfeão de Paranhos, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Participação nas Rusgas da Cidade;
 - Atuação do Orfeão de Paranhos em Arcos de Valdevez;
 - XXI Festival de Teatro de Paranhos, VERTEATRO;

Atividades organizadas por outras entidades com o apoio da Junta de Freguesia de Paranhos:

- Festival Extremus - Festival Internacional de Expressões na Música, Dança e Teatro, promovido pela Companhia "Era uma vez... Teatro", da Associação do Porto de Paralisia Cerebral;
- Evento da Associação de Capoeira Lagoa da Saudade, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos
- Espetáculo de teatro "Ontem, hoje e amanhã!?", pelo Grupo de Teatro Cena Jovem;
- "Quem aqui não tem amores", peça de teatro do Tipar;
- Peça de Teatro "Raiz Quadrada", pelo S.C. Cruz - IPSS;



-
- Festejos do aniversário do Centro de Convívio de Costa Cabral, dos Serviços Sociais da Administração Pública;
 - Palestra sobre os Perigos da Internet, organizada pela Equipa de Proximidade e Apoio às Vítimas da Esquadra do Bom Pastor (EPAV'S);
 - Palestra Tráfico de Seres Humanos, organizada pela Equipa de Proximidade e Apoio às Vítimas da Esquadra do Bom Pastor (EPAV'S);
 - Assembleia dos Radiotáxis do Porto;
 - "O Livro da Selva", no âmbito da disciplina de Língua Gestual Portuguesa, apresentado pelos alunos Surdos do 1ºAS, 2º AS, 2ºBS e 4ºS, das turmas bilingues, da Escola Básica Augusto Lessa;
 - Apresentação do projeto "Na Onda do Pedro", com tradução, em simultâneo, em Língua Gestual Portuguesa, evento promovido pelo Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade;
 - Conferência "De bicicleta a pedalar pela saúde, criando um ambiente melhor", no âmbito do Dia Europeu Sem Carros;
 - Festa de final de ano letivo da Associação Benjamin;
 - Festa final de ano letivo do Principezinho;
 - Homenagem ao finalista vencido da Taça de Futsal da A.F.Porto, o Núcleo Desportivo do Bom Pastor;
 - Festa final de ano letivo da Osmope;
 - Sorteio da Liga Futsal Sport;
 - Sarau de Natal da Escola de Dança "Dance Project Studio";
 - Espetáculo de Natal do Grupo ARTE & JUVENTUDE;
 - XVI Congresso Nacional de Gerontologia;
 - Exibição de um documentário realizado pela ESMAD com o co-financiamento da Fundação Gulbenkian, no âmbito da nossa Festa de Natal da ANARP -Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial;
 - "Vamos falar de Emoções?", evento dinamizado pela Movin'Edu, na Casa da Cultura de Paranhos;



-
- "Inclusão em contexto escolar: perspetivas de género", evento dinamizado pela Movin'Edu, na Casa da Cultura de Paranhos;
 - Workshop "Mamãs sem dúvidas!" dinamizado pela Bebé Vida, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Comédia musical "Quem canta, suas artroses espanta!", promovida pelo Teatro de Revista do Centro Social da Paróquia da Areosa, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Cerimónia de entrega de diplomas aos licenciados e mestres do Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET), no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Recital de música de Câmara, pela Academia de Música de Costa Cabral, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito do Agrupamento de Escolas Eugénio Andrade, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Ação de Formação "Avaliação e Intervenção em Alunos com Necessidades Educativas Especiais", pelo Grupo de Formação do Departamento de Educação Especial do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Espetáculo de comemoração 27º aniversário da AOSL, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - "CONCERTO", pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
 - Concerto de Santa Cecília, pela Escola de Música de Santa Cecília;
 - Concerto do 84.º aniversário da Beneficência Evangélica do Porto;
 - Encontro de coletividades, organizado pela Federação das Coletividades do Distrito do Porto, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Entrega dos Diplomas de Mérito e Excelência aos alunos da EB 2/3 Pêro Vaz de Caminha, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Encontro de música popular dinamizado pela Agitar Universidade Sénior do Porto, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos;
 - Festa de Natal do Externato "O Meu Lar".



Pelouro do Desporto, Juventude e Atividades Recreativas

Em 2017, mantivemos uma estreita relação de proximidade com as Coletividades e Associações. Procuramos sempre o diálogo com vista à cooperação e participação nas iniciativas programadas, mantivemos o fundamental apoio na concretização e divulgação dos eventos, bem como nunca descuramos financeiramente todas as atividades que tivessem como objetivo um maior dinamismo desportivo e recreativo na Freguesia.

Também as inscrições, os seguros dos atletas e horas de treino continuaram a merecer o nosso apoio. Além disso, sempre que possível e necessário, disponibilizamos as nossas viaturas de forma a minimizar as despesas inerentes às deslocações das associações.

A escassez de infraestruturas desportivas na área da Freguesia continua a ser um entrave à dinamização de atividades e à sustentabilidade das Associações. A Câmara Municipal do Porto conseguiu finalmente concretizar o acordo estabelecido com a Faculdade de Desporto em 2012, sendo que alguns escalões de formação do Salgueiros estão já a utilizar os campos da FADEUP. Mas continua a não encontrar uma solução definitiva para que o Salgueiros fixe a sua estrutura desportiva em Paranhos.

Também a solução para o Sporting Clube da Cruz continua adiada. Após ter sido apresentado no último aniversário do clube, em maio passado, um projeto para o Campo do Outeiro por parte da CMP, o processo sofreu várias alterações e o futuro deste clube centenário continua incerto.

Temos acompanhado, com preocupação, estes dois assuntos da máxima importância para a vida desportiva de Paranhos e do Porto.



Ao nível das competências da Junta de Freguesia, apostamos em iniciativas fortes e que promovem soluções para a população, como é o caso do *Salgueiros Running*, um projeto que apoiamos desde a primeira hora e que semanalmente envolve dezenas de paranhenses. Promovemos mais novidades nas Férias Desportivas, proporcionando aos mais jovens, experiências únicas.

Também as festividades da Cidade tiveram um olhar atento da Junta de Freguesia. Voltamos a organizar o S. João no Campo Lindo e retomamos um costume desaparecido nos últimos anos, promovendo os chamados e sempre tão populares, “bailaricos” de S. João durante o mês de junho, em diversos locais da freguesia.

Gostaríamos também de realçar as Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde. Uma aposta num cartaz mais apelativo, um reforço das “noites do euro” e da Feira de Artesanato, promoveram um acréscimo de qualidade e de afluência que se traduziu numa melhoria da imagem da festa.

Promovemos, em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Mega Sprinter, na EB Eugénio de Andrade, com alunos de Augusto Lessa, Costa Cabral e Covelo;
- A “Bola Mágica”, no Agrupamento Eugénio de Andrade;
- Mega-Aula de Dança, na EB da Caramila;
- Torneio de Futebol, na EB Eugénio de Andrade;
- Realização de uma Noite de Variedades no âmbito do Mês da Proximidade (MIPP/PSP), na Escola E.B. 2,3 de Paranhos;
- Realização de um Torneio de Futebol Solidário, no Vitalis Park, em parceria com o HSJ (unidade de Pediatria);



-
- 16ª Férias Desportivas;
 - Realização de concertos de S. João em vários locais da Freguesia;
 - Realização do Arraial de S. João, no Largo do Campo Lindo;
 - Arraial do S. Pedro da Areosa, em parceria com a Paróquia da Areosa;
 - Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
 - Grande Noite de Fados de Paranhos;
 - Noite da Juventude;
 - Colaboração na realização do corta mato escolar, no âmbito do Desporto Escolar da EB2,3 de Paranhos;
 - Realização da 3ª edição da exibição de Strongman, no Bairro de S. Tomé, em parceria com o Real Sociedade do Campo Lindo;
 - Realização de um Torneio de Pesca Desportiva, em parceria com o F.C. Amial e Regado;
 - Realização de um Torneio de Futebol Juvenil, em parceria com o S. C. da Cruz;
 - Realização do 26º Open Juvenil, em parceria com o Club Sportivo Nun' Álvares;
 - 60ª Volta a Paranhos;
 - Apoio ao *Salgueiros Running*;
 - Verão radical;
 - 3º Torneio de Futsal "Petit", em colaboração com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
 - Apoio à Liga de Futsal Sport.

Educação

Neste Pelouro, em 2017, os projetos e atividades desenvolvidas tiveram como principais objetivos permitir às crianças das nossas escolas a aquisição de novas competências e oportunidades, potenciadoras de uma verdadeira



inclusão e coesão social e garantir às famílias o apoio e o suporte tão necessário à sua dinâmica e rotinas familiares.

Numa perspetiva lúdica e pedagógica reestruturamos o projeto “Entrelaçar”, que é já uma referência do Pelouro, ao permitir valorizar e fortalecer a relação entre pais e filhos, isto é, potenciar os afetos.

A promoção de atividades em conjunto, em contextos e equipamentos inovadores e estimulantes, permitiu uma convivência mais próxima e focada num objetivo proposto em cada sessão, bem como, a salutar partilha de experiências entre pais, nem sempre possíveis no dia-a-dia.

Reforçamos a parceria institucional com a Faculdade de Medicina Dentária do Porto para a concretização de mais uma edição do Paranhos Soridente, que permitiu o rastreio oral a mais de cinco centenas de crianças do 1º ano do 1º Ciclo e a realização de sessões sobre saúde oral em todas as escolas. Este ano, o Dia Mundial da Saúde Oral, foi assinalado no Porto, com inúmeras atividades centradas numa escola da nossa Freguesia, a EB/JI de S. Tomé.

Para além da saúde oral, as consultas de psicologia e de terapia da fala, protocoladas com as Clínicas Pedagógicas da Universidade Fernando Pessoa, continuaram a ser uma mais-valia no nosso contexto escolar e uma forma, comprovadamente com sucesso, de permitir potenciar as capacidades dos nossos alunos.

Ao nível da atividade física e desportiva nas Escolas, mantivemos a colaboração com os Agrupamentos de Escola ao nível das atividades promovidas, maioritariamente, pelo Desporto Escolar, como é o caso dos corta-mato e torneios de futebol inter-escolas.



Em maio, como já vem sendo hábito, colaboramos mais uma vez no Torneio Solidário, promovido pelo Serviço de Pediatria do Hospital de São João e pelo Futebol Clube do Porto, e que conta sempre com uma entusiasta equipa de alunos provenientes de várias escolas da freguesia.

No que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza, valor esse atribuído em função do número de alunos por escola, foi em 2017, mais uma vez, cumprida uma das poucas competências atribuídas às Juntas de Freguesia, relativamente aos equipamentos escolares de 1º Ciclo e pré-escolar.

Os ATL em funcionamento em seis escolas básicas da freguesia, concentraram igualmente grande parte do trabalho do Pelouro. Em regime de pontas e a tempo inteiro nas férias escolares, foi possível assegurar onze meses de atividade, constituindo assim um apoio indispensável a centenas de famílias, quer a nível económico quer a nível familiar.

Promovemos, em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e, do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Rastreios de saúde oral, na Faculdade de Medicina Dentária, dos alunos da EB Miosótis e EB Covelo;
- Projeto Entrelaçar – sessão de Cinema;
- Projeto Entrelaçar – visita ao World of Discoveries;
- Projeto Entrelaçar – visita ao Planetário do Porto;
- Projeto Entrelaçar – Visita ao Sea Life;
- Projeto Entrelaçar – Visita ao Zoo Maia;
- Projeto Entrelaçar – Pic-Nic de encerramento do projecto, na Quinta do Covelo;



-
- Projecto Entrelaçar – Visita guiada ao Comando Territorial do Porto da Guarda Nacional Republicana;
 - Projeto Entrelaçar – Workshop com o Laboratório Aberto, dinamizada pelo IPATIMUP;
 - Organização e comemoração do Dia Mundial da Saúde Oral, na EB de S. Tomé;
 - Sessões sobre saúde oral, nas EB de Costa Cabral, EB Augusto Lessa, EB Miosótis e EB Covelo;
 - Sessões de saúde oral na EB do Covelo, EB Bom Pastor, EB Agra e EB Caramila;
 - Paranhos Soridente, com rastreios de saúde oral a todos os alunos do 1º ano do 1º Ciclo das EB São Tomé, Agra, Bom Pastor, Caramila, Costa Cabral e Augusto Lessa, na Faculdade de Medicina Dentária da UP;
 - Dinamização de ATL de Carnaval;
 - Hora do conto, na EB de Augusto Lessa, para os alunos do 4º ano da EB de Costa Cabral e EB Augusto Lessa, no âmbito do lançamento de um novo livro da *Ajudaris*;
 - Início do Projeto Piloto Terapia Assistida por Animais, na EB Pêro Vaz de Caminha;
 - Sessão de sensibilização, orientada pela equipa da Unidade de Investigação Cardiovascular do Hospital de S. João, na EB de Augusto Lessa, aos alunos do jardim infantil sobre o “Rim”;
 - Promoção e dinamização de ATL de Férias Páscoa, em cinco ATL da Freguesia;
 - Realização de atividade “Hóquei na Escola”, na EB do Covelo;
 - Realização de atividade “Multifutebol e Raquetes de Futebol”, na EB do Covelo;
 - Realização de atividade “torneio de Futebol”, na EB de Miosótis;
 - Realização de atividade “Jogos Bola Mágica”, na EB Costa Cabral e EB Augusto Lessa;



- Festa do Dia Mundial da Criança promovida pelo Hospital Pediátrico Integrado do Centro Hospitalar de S. João em parceria com a Junta de Freguesia, com a presença de alunos do 4º ano da EB S. Tomé;
- Festa do Dia Mundial da Criança promovida pela USF do Covelo em parceria com a Junta de Freguesia, com a presença dos alunos do pré-escolar da EB Costa Cabral;
- Promoção e dinamização de ATL de Férias Divertidas e Regresso às Aulas, em cinco ATL da Freguesia;
- Realização de atividade de Andebol no Bairro do Bom Pastor, com apoio da FADEUP;
- Participação no Conselho Eco Escolas a convite do Colégio D Duarte;
- Apoio à realização das Festas de Natal promovidas pelas EB da freguesia;
- Promoção e dinamização de ATL de Férias Natal, em cinco ATL da Freguesia;

Pelouro do Empreendedorismo, Inovação e Conhecimento

Em 2017 continuamos a desenvolver Paranhos enquanto Freguesia empreendedora e exemplo de boas práticas, na criação de valor económico e social, através do apoio ao empreendedorismo.

O UP! – Unidade Empresarial de Paranhos manteve o seu papel de facilitador e agregador de empreendedorismo e inovação social. Apoiamos todas as parcerias e todos os projetos que nos pareceram válidos e procuramos dar espaço aos empreendedores para atingir o seu sucesso individual.

Foi consolidada a atividade da Escola de Superpoderes “Paranho's Move” que tornou o UP! no palco de diversas atividades transformadoras que tiveram



como principal objetivo promover o voluntariado e a consciencialização para os problemas sociais que nos rodeiam; os aprendizes (crianças, jovens, adultos e seniores) empenharam-se na missão e demonstraram que não há idade definida para mudar o mundo!

Ao longo do ano fizeram-se algumas remodelações dos espaços do UP! de modo a adaptá-lo às necessidades dos seus membros, nomeadamente com a criação de mais gabinetes e arranjos nas salas de formação e de eventos; foram também feitas algumas melhorias nas acessibilidades e funcionalidade dos espaços interiores e exteriores; está prevista para 2018 a continuação da manutenção necessária e a readequação de alguns espaços para dotar o equipamento mais apetecível para novos membros e mais funcional para os residentes.

Promovemos, em 2017, um vasto leque de atividades e projetos, que foram ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e, do Plano de Atividades estabelecido, a saber:

- Encontros/reunião da Associação IN, da APTAP e Fio Ariana;
- “Paranhos Move”, Escola de Superpoderes de Paranhos, em parceira com o Movimento Transformers;
- Formações na área educacional, com técnicos de intervenção social;
- Sessões de esclarecimento e acompanhamento individual da Associação “Celíacos de Portugal”;
- Aulas de Mandarim, de Dança de Salão e de Mirandês;
- Atelier de manualidades / ESEP e idosos da freguesia;
- Realização de sessões de formação da ATILGP;
- Vários alugueres pontuais a entidades de formação, desde workshops de cozinha a formações em contexto de sala;
- Parceria com a RLIS – serviço de atendimento e acompanhamento social;



-
- Parceira com os TRANSFORMERS - "caça talentos - Parinho's move";
 - Programação de visitas de formandos do IEFP ao UP;
 - Workshops de várias temáticas promovidos pelo "Cãovida", "Fio da Ariana" e "Movimento Transformers".
 - Parceria com a "Novos Percursos CRL" - criação do próprio negócio, ações quinzenais de esclarecimento sobre criação do seu negócio;
 - Atelier de Manualidades – parceria com a ESEP;
 - "O Porque dos outros, Impacto e Inovação", ação promovida pelo Movimento Transformers.



Documentos de Prestação de Contas

* (segundo a resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série nº 191 de 18 de agosto)



Ano Financeiro de 2017

Aprovado	
Pela Junta de Freguesia de Paranhos	Pela Assembleia de Freguesia de Paranhos
Em reunião de Executivo de:	Em reunião de Assembleia de:
27/03/2018	24/04/2018



FREGUESIA DE PARANHOS

AN.
M
P
AT
J
F
C
S
L
A
R
E
M
A
N
U
I
D
A
D
E
P
A
R
A
N
H
O
S

GUIA DE REMESSA

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de conta
--	---	--

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Fluxos de caixa Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal dos responsáveis
--	---	---

Nota: Não se enviam os documentos relativos a **Contas de Ordem e Empréstimos** por não terem existido movimentos para o seu preenchimento.

O Presidente da Junta,

Alberto Amaro Guedes Reis e Sousa

CÓDIGO [1]	CLASSIFICAÇÃO [2]	DESCRIÇÃO [3]	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS [7]	COMPROMISSOS POR PAGAR [10 = 4 - 7]	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA [11] a)	
			DOTAÇÕES CORRIDAS [4]	EXERCÍCIO FUTUROS [5]	TOTAL [6]				
					DESPESA PAGA NÃO COMPROMETIDA [7]	SALDO [9 = 3 - 7]			
01	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	104.858,23 89.404,30 72.518,47 56.125,48	104.858,23 89.404,30 72.518,47 56.125,48	104.858,23 89.404,30 72.518,47 56.125,48	104.858,23 89.404,30 72.518,47 56.125,48	104.858,23 89.404,30 72.518,47 56.125,48	100,00 100,00 100,00 100,00	
	010111	Representação	6.665,98	6.665,98	6.665,98	6.665,98	6.665,98	100,00	
	010113	Subsídio de Refeição	2.096,85	2.096,85	2.096,85	2.096,85	2.096,85	100,00	
	010114	Subsídio de Férias e Natal	7.630,26	7.630,26	7.630,26	7.630,26	7.630,26	100,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.467,39	2.467,39	2.467,39	2.467,39	2.467,39	100,00	
	010203	Alimentação e Alojamento	2.467,39	2.467,39	2.467,39	2.467,39	2.467,39	100,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	14.418,44	14.418,44	14.418,44	14.418,44	14.418,44	100,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	100,00	
	010305,02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	100,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	14.323,72	100,00	
	010309	SEGURO	94,72	94,72	94,72	94,72	94,72	100,00	
	01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	94,72	94,72	94,72	94,72	94,72	100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.453,93	15.453,93	15.453,93	15.453,93	15.453,93	100,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.453,93	15.453,93	15.453,93	15.453,93	15.453,93	100,00	
	020209	Comunicações	11.013,15	11.013,15	11.013,15	11.013,15	11.013,15	100,00	
	020211	Representação dos Serviços	2.507,03	2.507,03	2.507,03	2.507,03	2.507,03	100,00	
	020213	Lotação e Estadas	1.903,75	1.903,75	1.903,75	1.903,75	1.903,75	100,00	
	020217	Publicidade							
	02	RECURSOS HUMANOS	595.301,07	595.301,07	595.301,07	595.301,07	595.301,07	100,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	593.873,46	593.873,46	593.873,46	593.873,46	593.873,46	100,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	433.836,51	433.836,51	433.836,51	433.836,51	433.836,51	100,00	
	010104	PESSOAL DOS GUARDAS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	304.635,56	304.635,56	304.635,56	304.635,56	304.635,56	100,00	
	01010401	Pessoal em Funções	304.635,56	304.635,56	304.635,56	304.635,56	304.635,56	100,00	
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	14.530,00	14.530,00	14.530,00	14.530,00	14.530,00	100,00	
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	9.532,03	9.532,03	9.532,03	9.532,03	9.532,03	100,00	
	010113	Subsídio de Refeição	35.371,40	35.371,40	35.371,40	35.371,40	35.371,40	100,00	
	010114	Subsídio de Férias e Natal	53.543,62	53.543,62	53.543,62	53.543,62	53.543,62	100,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	12.163,90	12.163,90	12.163,90	12.163,90	12.163,90	100,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24.567,41	24.567,41	24.567,41	24.567,41	24.567,41	100,00	
	010202	Horas Extraordinárias	19.226,54	19.226,54	19.226,54	19.226,54	19.226,54	100,00	
	010203	Alimentação e Alojamento	1.227,86	1.227,86	1.227,86	1.227,86	1.227,86	100,00	
	010205	Abono para Falhas	3.823,08	3.823,08	3.823,08	3.823,08	3.823,08	100,00	
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno	289,93	289,93	289,93	289,93	289,93	100,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	135.469,54	135.469,54	135.469,54	135.469,54	135.469,54	100,00	
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	10.921,18	10.921,18	10.921,18	10.921,18	10.921,18	100,00	
	010304	Outras Prestações Familiares	121.614,69	121.614,69	121.614,69	121.614,69	121.614,69	100,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	27.976,94	27.976,94	27.976,94	27.976,94	27.976,94	100,00	
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	93.637,75	93.637,75	93.637,75	93.637,75	93.637,75	100,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	74.595,35	74.595,35	74.595,35	74.595,35	74.595,35	100,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentadorias							

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31 ANO 2017
PAG. 2

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DESCRIÇÃO (2)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS (11) a)	
			DORADAS CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		
01030501		Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	27.976,94	27.976,94		27.976,94	100,00
01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	93.637,75	93.637,75		93.637,75	100,00
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	74.595,35	74.595,35		74.595,35	100,00
0103050202		Segurança Social - Regime Geral	19.042,40	19.042,40		19.042,40	100,00
010309		SEGURO de Acidentes de Trabalho e Doenças	2.933,67	2.933,67		2.933,67	100,00
01030901		Profissionais	2.933,67	2.933,67		2.933,67	100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.427,61	1.427,61		1.427,61	100,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.427,61	1.427,61		1.427,61	100,00
020215		Fornecimento	366,75	366,75		366,75	100,00
020217		Publicidade	45,66	45,66		45,66	100,00
020222		Serviços de Saúde	1.015,20	1.015,20		1.015,20	100,00
03		SECRETARIA	184.261,69	184.122,47		184.122,47	100,00
0301		DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.340,00	17.340,00		17.340,00	100,00
030101		Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	17.340,00	17.340,00		17.340,00	100,00
030107		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	141.476,68	141.337,46		141.337,46	100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTIVELIS E LUBRIFICANTES	37.228,99	37.089,77		37.089,77	100,00
0201		Gasóleo	14.575,07	14.435,85		14.435,85	100,00
020102		Limpesa e Higiene	14.575,07	14.435,85		14.435,85	100,00
020104		Alimentação - Gêneros para Confeccionar	981,67	981,67		981,67	100,00
020106		Vestuário e Artigos Pessoais	1.960,19	1.960,19		1.960,19	100,00
020107		Material de Escritório	4.900,45	4.900,45		4.900,45	100,00
020108		Material de Consumo Clínico					
020111		Prémios, Condecorações e Ofertas					
020115		Livros e Documentação Técnica					
020118		Artigos Honoríficos e de Decoração					
020119		Material de Educação, Cultura e Recreio					
020120		Outros Bens					
020121		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0202		Encargos das Instalações					
020201		Limpeza e Higiene					
020202		Conservação de Bens					
020203		Lotação de Material de Informática					
020205		Comunicações					
020209		Seguros					
020212		Deslocação e Estadas					
020213		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria					
020214		Vigilância e Segurança					
020218		Assistência Técnica					
020219		OUTROS SERVIÇOS					
020225		Outros Serviços					
020229		Outros Serviços					
020230		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06		DIVERSAS					
0602							

(a) (11 = 7 + 3 * 100)

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS (9 = 3 ~ 7) (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORGÂNICA DA DESPESA (1) a)
				DOTAÇÕES EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		
						DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	
04	02	UP! - UNIDADE EMPRESARIAL DE PARANHOS	15.807,93	15.807,93	15.807,93	15.807,93	15.807,93	100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	15.807,93	2.576,50	15.807,93	15.807,93	2.576,50	100,00
	020104	Limpeza e Higiene	384,42	384,42	384,42	384,42	384,42	100,00
	020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	118,58	118,58	118,58	118,58	118,58	100,00
	020108	Material de Escritório	2.073,50	2.073,50	2.073,50	2.073,50	2.073,50	100,00
	020121	Outros Bens	13.231,43	13.231,43	13.231,43	13.231,43	13.231,43	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.302,91	6.302,91	6.302,91	6.302,91	6.302,91	100,00
	020201	Encargos das Instalações	1.068,55	1.068,55	1.068,55	1.068,55	1.068,55	100,00
	020202	Limpeza e Higiene	1.068,55	1.068,55	1.068,55	1.068,55	1.068,55	100,00
	020203	Conservação de Bens	1.809,85	1.809,85	1.809,85	1.809,85	1.809,85	100,00
	020205	Conservação de Material de Informática	1.562,16	1.562,16	1.562,16	1.562,16	1.562,16	100,00
	020209	Comunicações	1.084,97	1.084,97	1.084,97	1.084,97	1.084,97	100,00
	020212	Seguros	255,58	255,58	255,58	255,58	255,58	100,00
	020218	Vigilância e Segurança	633,20	633,20	633,20	633,20	633,20	100,00
	020219	Assistência Técnica	164,21	164,21	164,21	164,21	164,21	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	100,00
	02022502	Atividades	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	100,00
	05	ACÇÃO SOCIAL, MOBILIDADE E SEGURANÇA	155.958,16	155.958,16	155.958,16	155.958,16	155.958,16	100,00
	0501	LOJA SOCIAL	8.499,71	8.499,71	8.499,71	8.499,71	8.499,71	100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.499,71	8.499,71	8.499,71	8.499,71	8.499,71	100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.861,25	4.861,25	4.861,25	4.861,25	4.861,25	100,00
	020104	Limpeza e Higiene	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	100,00
	020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	3.721,65	3.721,65	3.721,65	3.721,65	3.721,65	100,00
	020121	Outros Bens	889,60	889,60	889,60	889,60	889,60	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.638,46	3.638,46	3.638,46	3.638,46	3.638,46	100,00
	020201	Encargos das Instalações	2.538,82	2.538,82	2.538,82	2.538,82	2.538,82	100,00
	020209	Comunicações	633,19	633,19	633,19	633,19	633,19	100,00
	020212	Seguros	94,95	94,95	94,95	94,95	94,95	100,00
	020218	Vigilância e Segurança	371,50	371,50	371,50	371,50	371,50	100,00
	0502	CENTROS DE CONVÍVIO	18.460,36	18.460,36	18.460,36	18.460,36	18.460,36	100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.460,36	18.460,36	18.460,36	18.460,36	18.460,36	100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	8.112,60	8.112,60	8.112,60	8.112,60	8.112,60	100,00
	020104	Limpeza e Higiene	795,06	795,06	795,06	795,06	795,06	100,00
	020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	6.841,36	6.841,36	6.841,36	6.841,36	6.841,36	100,00
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	476,18	476,18	476,18	476,18	476,18	100,00
	020121	Outros Bens	10.347,76	10.347,76	10.347,76	10.347,76	10.347,76	100,00
	0202	AGUARDAS DE SERVIÇOS	6.385,32	6.385,32	6.385,32	6.385,32	6.385,32	100,00
	020201	Encargos das Instalações	2.439,26	2.439,26	2.439,26	2.439,26	2.439,26	100,00
	020203	Conservação de Bens	1.222,24	1.222,24	1.222,24	1.222,24	1.222,24	100,00
	020209	Comunicações	300,94	300,94	300,94	300,94	300,94	100,00
	020212	Seguros	128.998,09	128.998,09	128.998,09	128.998,09	128.998,09	100,00
	01	ATIVIDADES E PROTOCOLOS	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	100,00
	0101	DESPESSAS COM O PESSOAL	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	100,00
	010107	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	2.851,55	100,00
	02	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	79.146,54	79.146,54	79.146,54	79.146,54	79.146,54	100,00
	0201	AGUARDAS DE BENS E SERVIÇOS	1.232,09	1.232,09	1.232,09	1.232,09	1.232,09	100,00
	020106	AGUARDAS DE BENS	1.032,09	1.032,09	1.032,09	1.032,09	1.032,09	100,00
	020121	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	100,00

(a) $(11 = 7 / 3 * 100)$

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DIFERENÇAS		
				EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7) (10 = 4 - 7)
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
040701	Instituições sem Fins Lucrativos			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
08	CULTURA E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO			93.648,18	93.565,38	93.565,38	82,80	82,80	99,91
0001	CLAS DA CULTURA			17.382,01	17.299,21	17.299,21	82,80	82,80	99,52
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			17.382,01	17.299,21	17.299,21	82,80	82,80	100,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS			2.810,09	2.810,09	2.810,09	2.810,09	2.810,09	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			382,50	382,50	382,50	382,50	382,50	100,00
02010299	OUTROS			382,50	382,50	382,50	382,50	382,50	100,00
020103	Gás			382,50	382,50	382,50	382,50	382,50	100,00
020104	Limpeza e Higiene			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	100,00
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar			335,31	335,31	335,31	335,31	335,31	100,00
020107	Vestuário e Atrigos Pessoais			55,55	55,55	55,55	55,55	55,55	100,00
020108	Material de Escritório			55,55	55,55	55,55	55,55	55,55	100,00
020115	Premios, Condecorações e Ofertas			228,00	228,00	228,00	228,00	228,00	100,00
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio			1.308,73	1.308,73	1.308,73	1.308,73	1.308,73	100,00
020121	Outros Bens			14.571,92	14.489,12	14.489,12	82,80	82,80	99,43
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			3.413,85	3.331,05	3.331,05	82,80	82,80	97,57
020201	Encargos das Instalações			2.670,95	2.670,95	2.670,95	2.670,95	2.670,95	100,00
020203	Conservação de Bens			2.670,95	2.670,95	2.670,95	2.670,95	2.670,95	100,00
020205	Locação de Material de Informática			3.597,11	3.597,11	3.597,11	3.597,11	3.597,11	100,00
020209	Comunicações			1.290,58	1.290,58	1.290,58	1.290,58	1.290,58	100,00
020210	Transportes			650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	100,00
020212	Seguros			287,56	287,56	287,56	287,56	287,56	100,00
020216	Seminários, Exposições e Similares			766,60	766,60	766,60	766,60	766,60	100,00
020218	Vigilância e Segurança			687,57	687,57	687,57	687,57	687,57	100,00
020219	Assistência Técnica			541,70	541,70	541,70	541,70	541,70	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS			666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	100,00
02022501	Outros Serviços			666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	100,00
0202	ATIVIDADES E PROTOCOLOS			76.266,17	76.266,17	76.266,17	76.266,17	76.266,17	100,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			73.016,17	73.016,17	73.016,17	73.016,17	73.016,17	100,00
020102	ADQUISIÇÃO DE BENS			1.294,61	1.294,61	1.294,61	1.294,61	1.294,61	100,00
02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	100,00
020105	Gasóleo			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	100,00
	Alimentação - Refeições Confeccionadas			544,61	544,61	544,61	544,61	544,61	100,00
020112	Outros Bens			71.721,56	71.721,56	71.721,56	71.721,56	71.721,56	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			289,66	289,66	289,66	289,66	289,66	100,00
020201	Encargos das Instalações			71.431,90	71.431,90	71.431,90	71.431,90	71.431,90	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS			71.431,90	71.431,90	71.431,90	71.431,90	71.431,90	100,00
02022502	Atividades			3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	100,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	100,00
040701	Instituições sem Fins Lucrativos			95.166,35	95.166,35	95.166,35	95.166,35	95.166,35	99,77
09	EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR			24.562,32	24.562,32	24.562,32	24.562,32	24.562,32	100,00
0901	ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA			1.061,50	1.061,50	1.061,50	1.061,50	1.061,50	100,00

(a) $(11 = 7 / 3 * 100)$

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

ANO: 2017
PAG. 6
Periodo: 2017/01/01 a 2017/12/31

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO (2)	DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS		DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
				EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)			
				TOTAL (6)	COMPROMETIDA (8 = 3 - 4) (9 = 3 - 7) (10 = 4 - 7)			
10 02022502	COTROS SERVIÇOS		50.215,13	50.001,03	50.001,03	50.001,03	214,10	99,57
	Atividades		50.215,13	50.001,03	50.001,03	50.001,03	214,10	99,57
	CEMÉTÉRIO		194.273,28	194.273,28	194.273,28	194.273,28		100,00
02 0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		108.965,58	108.965,58	108.965,58	108.965,58		100,00
	AQUISIÇÃO DE BENS		8.506,57	8.506,57	8.506,57	8.506,57		100,00
020102	COMBUSTIVEL S E LUBRIFICANTES		214,00	214,00	214,00	214,00		100,00
	Gasolina		25,00	25,00	25,00	25,00		100,00
02010201	Gasóleo		189,00	189,00	189,00	189,00		100,00
02010202	Limpeza e Higiene		4.001,44	4.001,44	4.001,44	4.001,44		100,00
020104	Vestuário e Artigos Pessoais		927,88	927,88	927,88	927,88		100,00
020107	Material de Escritório		400,00	400,00	400,00	400,00		100,00
020108	Ferramentas e Utensílios		2.963,25	2.963,25	2.963,25	2.963,25		100,00
020117	Outros Bens		100.459,01	100.459,01	100.459,01	100.459,01		100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		59.504,79	59.504,79	59.504,79	59.504,79		100,00
020201	Encargos das Instalações		1.768,55	1.768,55	1.768,55	1.768,55		100,00
020202	Limpeza e Higiene		26.559,76	26.559,76	26.559,76	26.559,76		100,00
020203	Conservação de Bens		660,93	660,93	660,93	660,93		100,00
020205	Locação de Material de Informática		1.070,45	1.070,45	1.070,45	1.070,45		100,00
020209	Comunicações		925,41	925,41	925,41	925,41		100,00
020212	Seguros		1.073,38	1.073,38	1.073,38	1.073,38		100,00
020218	Vigilância e Segurança		2.311,05	2.311,05	2.311,05	2.311,05		100,00
020219	Assistência Técnica		6.584,69	6.584,69	6.584,69	6.584,69		100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.584,69	6.584,69	6.584,69	6.584,69		100,00
02022501	Outros Serviços de CAPITAL		85.307,70	85.307,70	85.307,70	85.307,70		100,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		85.307,70	85.307,70	85.307,70	85.307,70		100,00
0701	INVESTIMENTOS		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00		100,00
070101	Terrenos		54.107,70	54.107,70	54.107,70	54.107,70		100,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbarios/Fazigões							
	TOTAL		1.600.000,00	1.589.554,75	1.599.554,75	445,25	445,25	99,97

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

O Órgão Executivo
Em 27 de Novembro de 2018
Assinado por
Alfredo Amaro Júnior
Técnico

O Órgão Deliberativo
Em 24 de Dezembro de 2018
Assinado por
Paulo José da Costa

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2017
PÁG. 3

Frequesia de Paranhos

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DESCRÍÇÃO	PERÍODO: 2017/01/01 a 2017/12/31			PERÍODO: 2017/01/01 a 2017/12/31	
		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	
16	OUTRAS RECEITAS	73.000,00		73.000,00		73.000,00
1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	73.000,00		73.000,00		73.000,00
160101	SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO	73.000,00		73.000,00		73.000,00
	TOTAL	1.600.000,00	1.685,85	1.709.642,33	8.591,16	1.698.771,47

(a) $(12 = 10 / 3 * 100)$

Em 27 de <u>Abril</u> de <u>2018</u> <i>Alessandro Vilela Vieira</i>

O Órgão Deliberativo Em 24 de <u>Abri</u> de <u>2010</u> <i>José Júlio da Silva</i>



FREGUESIA DE PARANHOS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
PERÍODO 2017/01/01 A 2017/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2017
Pág. 1

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	180.395,73
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	173.003,79
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	7.391,94
RECEITAS ORÇAMENTAIS	1.625.771,47
01 IMPOSTOS DIRECTOS	54.342,74
0102 OUTROS	54.342,74
010202 Imposto Municipal sobre Imóveis	54.342,74
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	46.968,69
0401 TAXAS	45.938,40
040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	45.938,40
04012302 Loteamento e Obras	1.676,00
04012303 Ocupação da via Pública	1.170,52
04012304 Canideos	10.388,00
04012399 OUTRAS	32.703,88
0401239901 Emolumentos e Taxas da Secretaria	12.101,96
0401239902 Emolumentos e Taxas do Cemitério	20.601,92
0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.030,29
040204 Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	1.030,29
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	999.126,04
0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.271,55
060101 PÚBLICAS	4.271,55
06010101 EMPRESAS PÚBLICAS	271,55
0601010101 CTT	271,55
06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	4.000,00
0601010201 Porto Lazer,EM	4.000,00
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	444.196,81
060301 ESTADO	425.746,20
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	387.788,36
06030105 Estatuto Remuneratório	37.957,84
060309 Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Proteção à Família	18.450,61
0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	550.657,68
060501 Continente	550.657,68
06050101 Município do Porto	550.657,68
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	520.442,74
0702 SERVIÇOS	520.442,74
070201 Cedência de Espaços e Equipamentos	36.699,55
070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	127.199,44
07020801 Serviços Sociais	114.474,44
07020802 Serviços Recreativos	12.725,00
070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	356.543,75
07020905 CEMITÉRIO	356.543,75
0702090501 Inumações	22.184,50



FREGUESIA DE PARANHOS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
PERÍODO 2017/01/01 A 2017/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2017
Pág. 8

PAGAMENTOS				
10 020219	Assistência Técnica		2.311,05	
10 020225	OUTROS SERVIÇOS		6.584,69	
10 02022501	Outros Serviços		6.584,69	
10 07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		85.307,70	
10 0701	INVESTIMENTOS		85.307,70	
10 070101	Terrenos		31.200,00	
10 070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		54.107,70	
10 07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigo		54.107,70	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.490.256,16	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			109.298,59	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				114.000,55
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE				206.729,76
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			199.220,51	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			7.509,25	
TOTAL				1.920.285,06

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31

ANO 2017

PAG. 8

O Órgão Executivo
Em 21 de Março de 2018
Alberto Amorim Freire Teixeira

O Órgão Deliberativo
Em 24 de Abril de 2018
Hélio Jorge Lopes Loureiro



FREGUESIA DE PARANHOS

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2017

PAG. 1

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	180.395,73	Despesas orçamentais	1.599.554,75
Execução orçamental	173.003,79	Correntes	1.490.256,16
Operações de tesouraria ...	7.391,94	Capital	109.298,59
Receitas orçamentais	1.625.771,47	Operações de tesouraria	114.000,55
Correntes	1.625.771,47	Saldo para a gerência seguinte ...	206.729,76
Capital		Execução orçamental	199.220,51
Outras		Operações de tesouraria	7.509,25
Operações de tesouraria	114.117,86	Total	1.920.285,06
Total	1.920.285,06		

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31

ANO 2017

PAG. 1

O Órgão Executivo
Em 21 de Março de 2018
Alberto Amaro Guedes Melo

O Órgão Deliberativo
Em 24 de Abril de 2018
Fernando José Ferreira



FREGUESIA DE PARANHOS

M
C
A
R
P
A
R
T
E
R
A

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA	ANO	PÁGINA
FG PARANHOS		Periodo: 2017/01/01 a 2017/12/31				2018/03/15	2017	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		7.354,21	111.756,65	111.868,36		7.465,92
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		3.668,13	49.146,69	49.198,89		3.720,33
24.2.1		Trabalho dependente		3.313,00	43.296,00	43.253,00		3.270,00
24.2.2		Trabalho independente		295,13	5.554,69	5.709,89		450,33
24.2.6		SOBRE-TAXA EXTRAORDINÁRIA DE IRS		60,00	296,00	236,00		
24.5		Contribuições para a Segurança Social		3.686,08	62.609,96	62.669,47		3.745,59
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.624,05	34.398,82	34.384,75		2.609,98
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		2.624,05	34.398,82	34.384,75		2.609,98
24.5.2		ADSE			13.125,20	13.125,20		
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL			13.125,20	13.125,20		
24.5.3		IGFSS		1.062,03	15.085,94	15.159,52		1.135,61
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		1.062,03	15.085,94	15.159,52		1.135,61
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		37,73	2.243,90	2.249,50		43,33
26.3		Sindicatos		37,73	488,77	491,74		40,70
26.3.1		STAL		33,18	450,07	457,59		40,70
26.3.2		STPN - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE		4,55	38,70	34,15		
26.8		Devedores e credores diversos			1.755,13	1.757,76		2,63
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS			1.755,13	1.757,76		2,63
26.8.5.6		ESPAÇO CIDADÃO			838,86	841,49		2,63
26.8.5.6.1		IMT			810,00	810,00		
26.8.5.6.2		AMA			28,86	31,49		2,63
26.8.5.8		ADSE			2,50	2,50		
26.8.5.9		OUTROS			913,77	913,77		
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS			913,77	913,77		
TOTAL ...				7.391,94	114.000,55	114.117,86		7.509,25

O Órgão Executivo

Em 27 de Março de 2018
 Alberto Amaro Freixo Redondo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de abril de 2018
 J. P. Lobo José Luís Soeiro



FREGUESIA DE PARANHOS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação de Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Número de identificação fiscal: 507 837 584

Endereço: Rua Álvaro Castelões, 811 4200-047 PORTO

Regime financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

Importância recebida da Direção - Geral das Autarquias Locais:

Designação	Importância
Fundo de Financiamento das Freguesias	387 788,36 €
Novo Estatuto Remuneratório	37 957,84 €
Total	425 746,20 €

Investimento Realizado:

Designação	Importância
Construções: Jazigos/Ossários/Columbários	54 107,70 €
Terreno – Crematório	31 200,00 €
Equipamento de Informática	4 674,57 €
Software	1 769,23 €
Equipamento Básico	3 419,29 €
Equipamento de Transporte	14 127,80 €
Total	109 298,59 €

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção - Geral da Administração Local
Processo n.º 131 210

O Presidente da Junta,



FREGUESIA DE PARANHOS

AT-
M
AS
JPF
JM
L
JPF
JM

RELATÓRIO DE GESTÃO

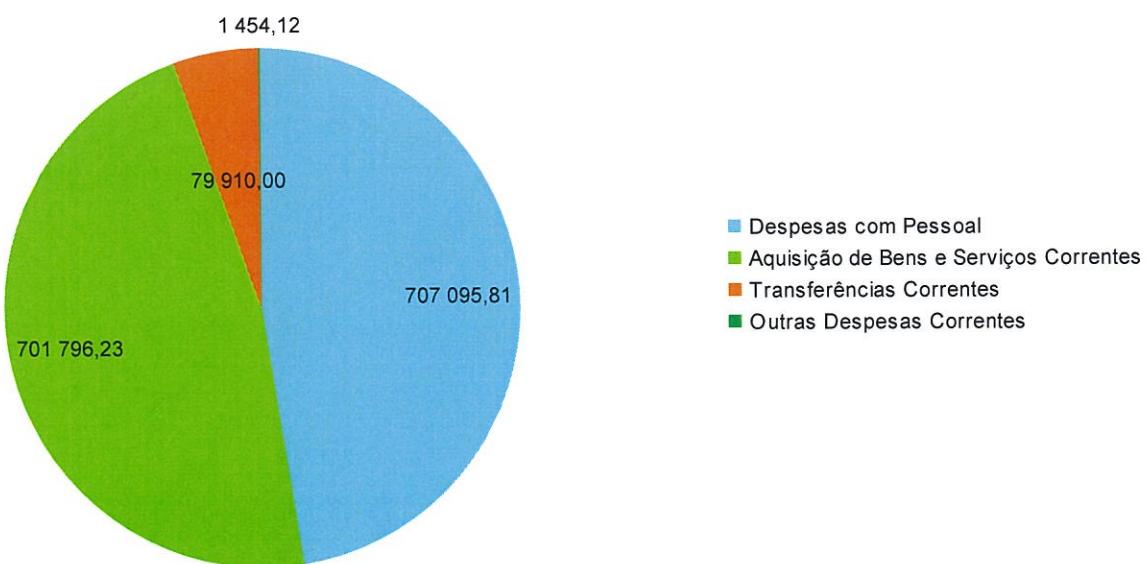
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

As despesas realizadas pela autarquia somam a quantia de 1.599.554,75€ (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), assim distribuídas:

DESPESAS CORRENTES:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
01	Despesas com Pessoal	707 095,81	47,45%
02	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	701 796,23	47,09%
04	Transferências Correntes	79 910,00	5,36%
06	Outras Despesas Correntes	1 454,12	0,10%
	TOTAL	1 490 256,16	100,00%



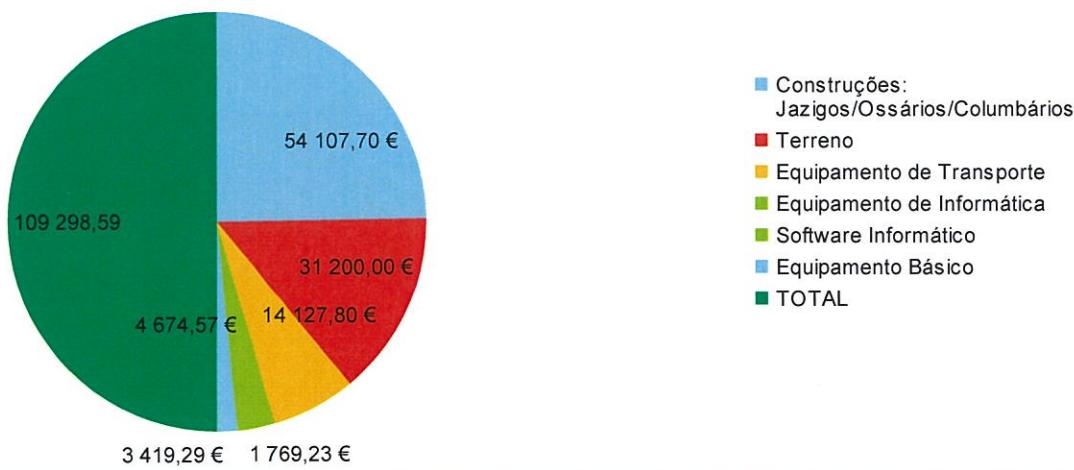


FREGUESIA DE PARANHOS

AA.
F.P.M.
X
J.P.M.

DESPESAS DE CAPITAL:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
07010413	Construções: Jazigos/Ossários/Columbários	54 107,70	49,50%
070101	Terreno	31 200,00	28,55%
070106	Equipamento de Transporte	14 127,80	12,93%
070107	Equipamento de Informática	4 674,57	4,28%
070108	Software Informático	1 769,23	1,62%
070110	Equipamento Básico	3 419,29	3,13%
	TOTAL	109 298,59	100,00%



TOTAL DE DESPESA		%
Correntes	1 490 256,16	93,17%
Capital	109 298,59	6,83%
TOTAL	1 599 554,75	100,00%





FREGUESIA DE PARANHOS

A.H.
M.Par
R.J...
Assentado

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINOS LUCRATIVOS:

Clas. Econ.	Designação	Importância	%
04	Transferências		
040701	Instituições sem fins lucrativos		
040701	Pelouro da Ação Social:		
	Associação Agitar	5 000,00	
	Associação Benjamim Creche de Infância e A. T. L.	2 250,00	
	Associação das Escolas de Jesus Maria José	2 000,00	
	Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	5 000,00	
	Associação de Ocupação Sádia do Lazer	4 000,00	
	Associação Miacis - Proteção e Integração Animal	500,00	
	Associação Port. para a Interveção com Animais de Ajuda	14 250,00	
	Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	3 000,00	
	Centro Social da Paróquia da Areosa	2 000,00	
	Centro Social Paroquial Nª Sª do Amial	1 000,00	
	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia Senhora da Conceição	2 500,00	
	Fab. Igreja Paroquial da Freguesia Nª Sª da Areosa	500,00	
	Fab. Igreja Paroq. Freg. Sagrado Coração Jesus Carvalhido	2 500,00	
	Conselho Fab. Igreja Benefício Paroquial Nª Sª do Amial	2 500,00	
	Fab. Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	47 000,00	58,82%
040701	Pelouro do Desporto e Juventude:		
	Pavilhões		
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 716,50	
040701	Inscrições dos Atletas A. F. P.		
	Sporting Clube da Cruz	2 575,50	
040701	Outros Apoios às Iniciativas		
	Estrela e vigorosa	1 000,00	
	Fab. Igreja Paroquial da Freguesia Nª Sª da Areosa	750,00	
	Fab. Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	3 050,00	
	Federação das Coletividades do Distrito do Porto	450,00	
	Futebol Club Amial e Regado	2 500,00	
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	270,00	
	União Francos Figueirense	120,00	12 432,00
	Pelouro da Cultura:		15,56%
	Grupo Coral de Professores do Porto	750,00	
	Rancho Folclórico de Paranhos	500,00	
	TIPAR – Teatro Independente de Paranhos	2 000,00	3 250,00
	Pelouro da Educação:		4,07%
	Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 752,00	
	Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	808,00	
	Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 520,00	
	Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 248,00	
	Associação de Pais Escola EB1/JI dos Miosótis	2 400,00	
	Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	1 500,00	17 228,00
	TOTAL	79 910,00	100,00%



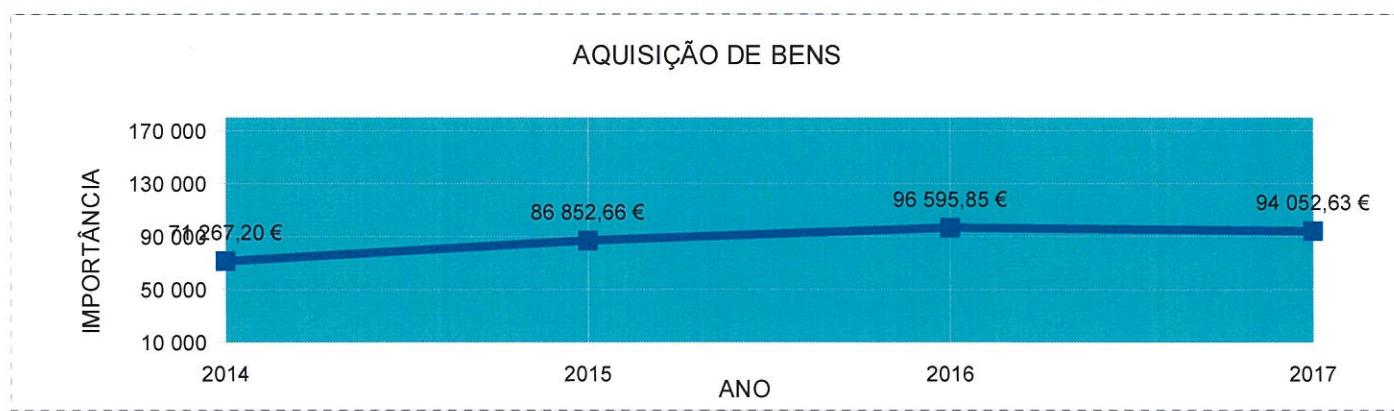
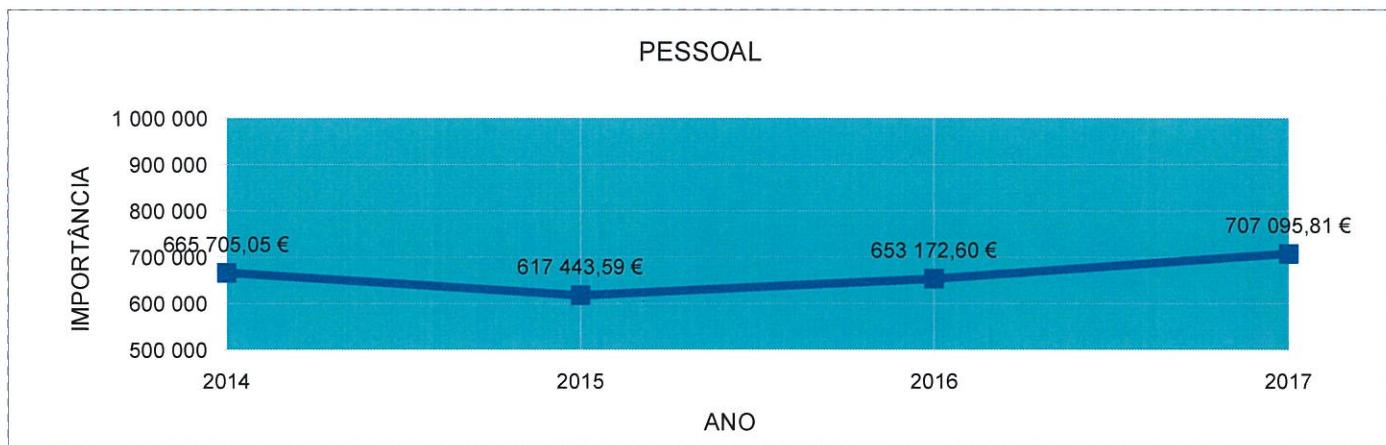
FREGUESIA DE PARANHOS

Evolução da Despesa nos Últimos Quatro Anos

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

DESPESAS CORRENTES

Pag. 1/2





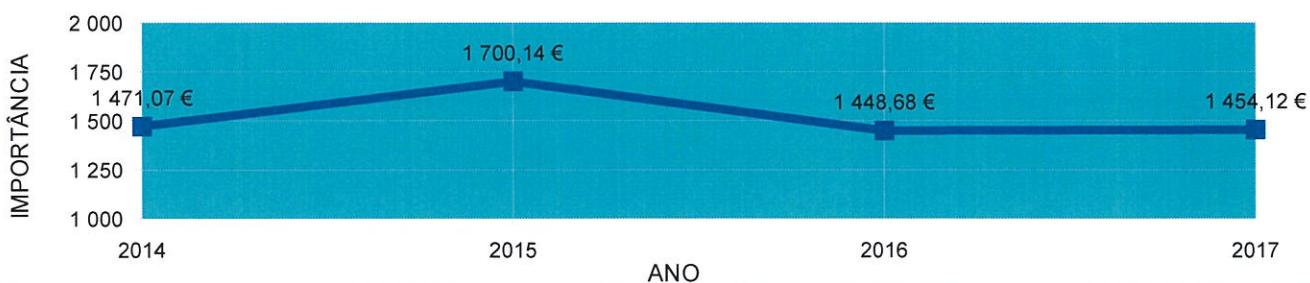
FREGUESIA DE PARANHOS

Att.
M. P. S.
H. P. M.
Pág. 2/2

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

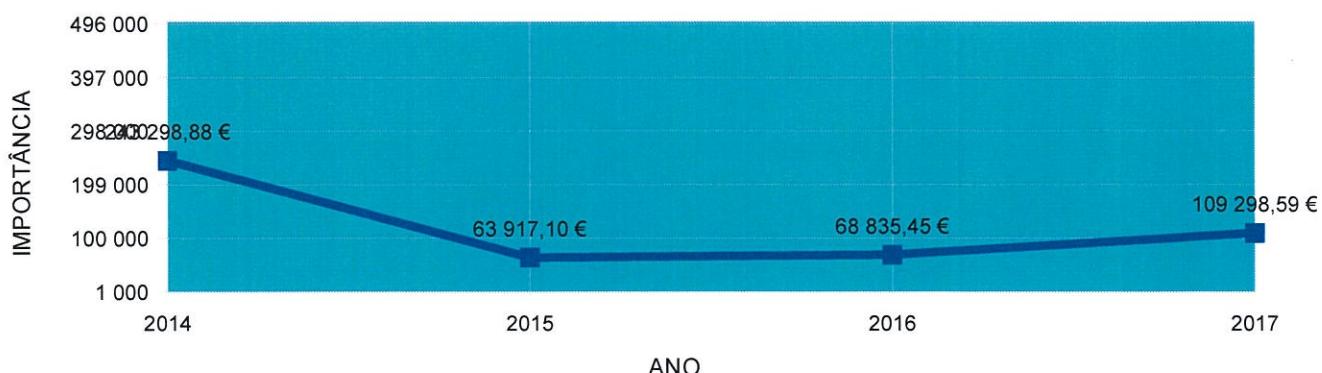


OUTRAS DESPESAS CORRENTES



DESPESAS DE CAPITAL

EQUIPAMENTO





FREGUESIA DE PARANHOS

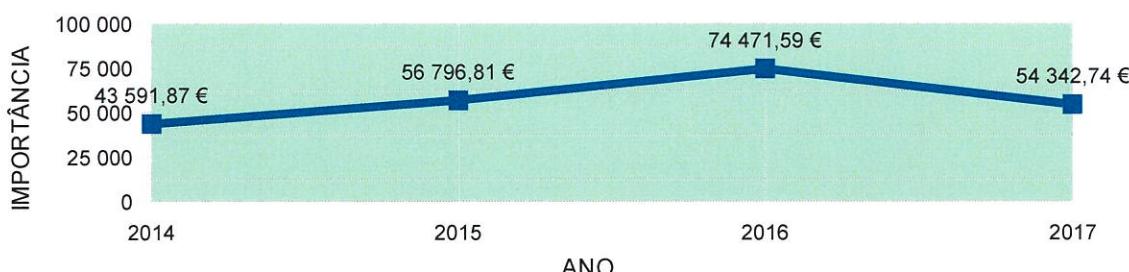
EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Designação da entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

RECEITAS CORRENTES

Pag. 1/2

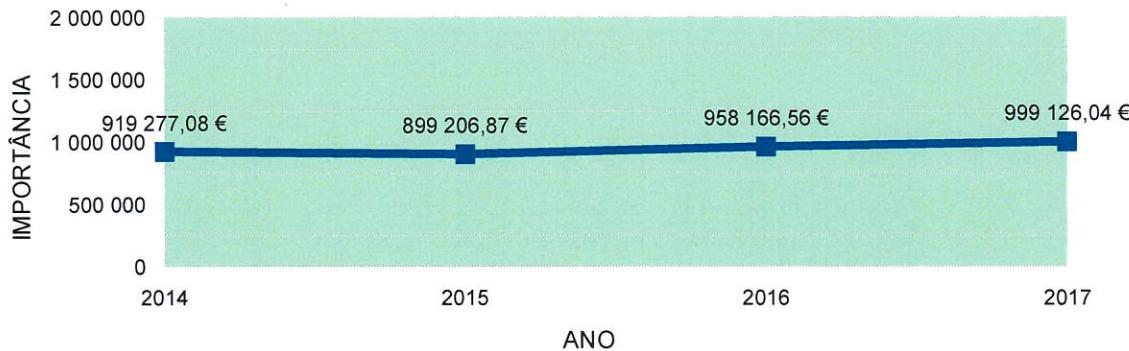
IMI



TAXAS



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

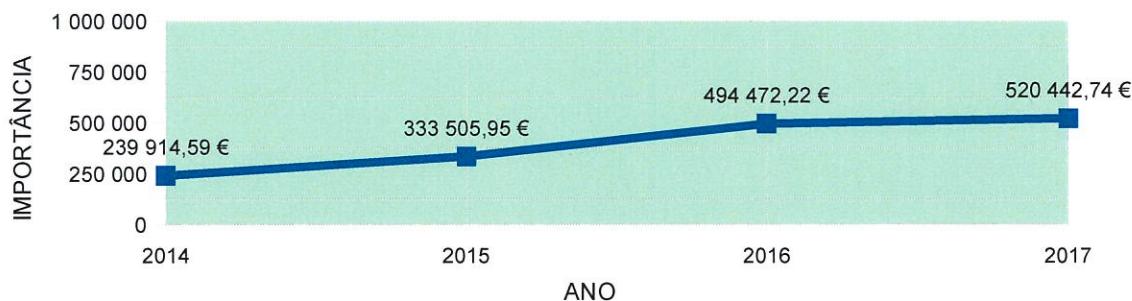




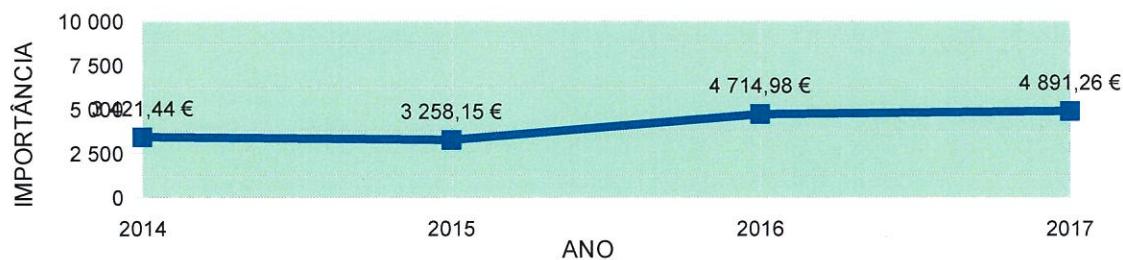
FREGUESIA DE PARANHOS

Pag.2/2

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



OUTRAS RECEITAS CORRENTES





FREGUESIA DE PARANHOS

M
M
K
K
K
A
C
A
C
A
C

RELATÓRIO DE GESTÃO

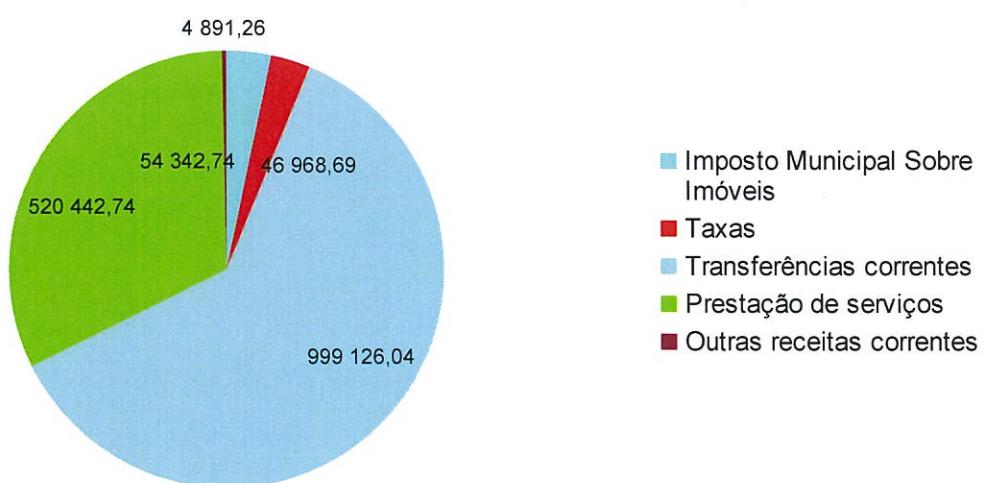
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

A autarquia arrecadou receitas no valor de 1.625.771,47€ (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) assim discriminadas:

RECEITAS:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
Correntes:			
01	Imposto Municipal Sobre Imóveis	54 342,74 €	3,34%
04	Taxas	46 968,69 €	2,89%
06	Transferências correntes	999 126,04 €	61,46%
0702	Prestação de serviços	520 442,74 €	32,01%
08	Outras receitas correntes	4 891,26 €	0,30%
TOTAL		1 625 771,47 €	100,00%





FREGUESIA DE PARANHOS

(Handwritten signatures)

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2017	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	100 119,90 €	98 278,09 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	31 219,21 €	29 709,21 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	80 169,48 €	78 424,71 €	(1)
	Total	211 508,59 €	206 412,01 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

O Presidente,

Alfredo Antunes Gueda Teixeira

O Tesoureiro,

Luis Alberto Bastos Torrez



FREGUESIA DE PARANHOS

MM. M. P. Jair
AT. Jair

Norma de Controlo Interno

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Anexo 1: Regulamento do Sistema de Controlo Interno

ÍNDICE

1 - Regulamento Interno da Contabilidade	3
CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS	4
Artigo 1º - (Âmbito de Aplicação)	4
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS	4
Artigo 2º - (A Assembleia de Freguesia)	5
Artigo 3º - (O Júri da Freguesia)	5
Artigo 4º - (O Presidente da Junta da Freguesia)	5
Artigo 5º - (A Contabilidade)	6
Artigo 6º - (O Serviço Fazendário)	7
Artigo 7º - (A Tesouraria)	7
CAPÍTULO III - RECEITAS	8
Artigo 8º - (Cobrança da receitas e outras fundos)	8
CAPÍTULO IV - DESPESAS	8
Artigo 9º - (Despesas)	9
CAPÍTULO V - MITOSOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	9
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 10º - (Operações de controlo)	9
Artigo 11º - (Fundo de Manutenção)	10
Artigo 12º - (Controlo das contas bancárias)	10
Artigo 13º - (Códigos permanentes de pagamento)	10
Artigo 14º - (Depósito fidiúcio e integral de todos os recursos)	11
Artigo 15º - (Elaboração de reconciliações bancárias)	11
SEÇÃO II - DIVISAS DE A TERCEIROS	11
Artigo 16º - (Processamento da Compra)	11
Artigo 17º - (Controlo das dívidas a pagar)	11
Artigo 18º - (Dívidas a receber)	12
SEÇÃO III - EXTRÉVENS	12
Artigo 19º - (Operações de controlo)	12
SEÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES	12
Artigo 20º - (Operações de controlo)	12
Artigo 21º - (Estimativa do valor do immobilizado)	13
SEÇÃO V - CANTÍDEAIS E MERCADOS ESPECIAIS	13
Artigo 22º - (Provisões)	13
Artigo 23º - (Averbações e differenceias)	14
Artigo 24º - (Resultado líquido do exercício)	14
CAPÍTULO VI - DOCUMENTAÇÃO E CÍRCULO DOCUMENTAL	15
SEÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	15
Artigo 25º - (Receta a Dispensa)	15
Artigo 26º - (Tesouraria)	15
Artigo 27º - (Contabilidade de Crédito)	15
SEÇÃO II - CIRCULO DOCUMENTAL	16
RECEITA	16
Artigo 28º - (Cobrança da Receita)	16
DESPEZA	16
Artigo 29º - (Compra de Bens Consumíveis)	16
Artigo 30º - (Compra de Bens de Mobilizado)	19
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS	21
Artigo 31º - (Implementação)	21
Artigo 32º - (Alterações)	21
2 - Anexos	22
Anexo 1 - Realização de Despesas Públicas - Código das Contas Públicas	23

Regulamento do Sistema de Controlo Interno

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

- 1º O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2º O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Freguesia de Paranhos; assim, como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos, sem prejuízo dos detais consagrados na lei.

1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea b) do n.º 5 do disposto no artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se por quanto, no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela autarquia, com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade e operações intrínsecas e estas, incluindo a aderença às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fiduciária.

CAPÍTULO II

Competências

Artigo 2º

(Da Assembleia de Freguesia):

1. Compete à assembleia de freguesia:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da junta, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
 - b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob a sua jurisdição;
 - c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia, informando essa que deve ser enviada ao presidente da assembleia, com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão;
2. Compete à assembleia de freguesia, sob a proposta da junta:
 - a) Autorizar a junta a contrair empréstimos de curto prazo e a proceder a aberturas de crédito, nos termos da lei;
 - b) Aprovar asfixias da freguesia e fixar o respectivo valor nos termos da lei;
 - c) Autorizar a freguesia a participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal, para a prossecução das actividades de interesse público ou de desenvolvimento local, cujo objecto se contenha nas atribuições da freguesia;
 - d) Autorizar a freguesia a associar-se com outras, nos termos da lei;
 - e) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atribuições;
 - f) Autorizar expressamente a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior a 200 vezes o Índice 100 das carteiras do regime geral do sistema remuneratório

da função pública, fixando as respectivas condições gerais, que podem incluir, nomeadamente, a hasta pública;

g) Autorizar a concessão de apoio financeiro, ou outro, às instituições legalmente constituídas pelos funcionários da freguesia, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas.

Artigo 3º

(Da Junta de Freguesia)

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Gere os recursos humanos ao serviço da freguesia;
- b) Administrar e conservar o património da freguesia;
- c) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário Imobiliário;
- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis;
- e) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 200,000,000,00 da escala salarial das carreiras do regime geral dos servidores remuneratório da função pública;
- f) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;
- g) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia da freguesia ou do plenário de cidadãos eleitorais as opções do plano e a proposta do orçamento;
- h) Executar as opções do plano e o orçamento;
- i) Elaborar e aprovar o relatório das actividades e a conta de gerência a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- j) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas da freguesia;
- k) Deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- l) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Artigo 4º

(Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;

- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia da freguesia;
- d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta da freguesia,

Artigo 5º

(Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de actividade e orçamento, coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referentes à mesma, a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à catalogação de verbas por conta e detalhe das despesas;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, de modo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento confiáveis para abastecimento de bens de consumo permanente;
- e) Desenrolcar o procedimento adquidatório de acordo com a natureza e valor previstíveis nos termos do Código dos Contratos Públicos anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, quando não recebidas as soluções;
- f) Promover a receção da encomenda e a controlo das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo informações de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de ramação, devolvendo-as anexando-se cópia da requisição correspondente em seu poder;
- j) Registrar facilmente movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escolher os livros e demais documentos contabilísticos;

- n) Desancardar as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim,

observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-se à aprovação do órgão executivo;

p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos provisionais a outras entidades;

q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, do acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.

r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

s)

Artigo 6º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- Proceder à emissão de uma requisição de finaria, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesa, que submeta para a apresentação à Junta da sessão de contabilidade;
- Expedir as requisições externas para os estabelecimentos;
- Receber encaminhadas, confrontar com as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- Enviar à secção de contabilidade a guia de remessa devidamente conferida;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 6º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

Artigo 7º

(Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- Alimentação;
 - Higiene pessoal;
 - Higiene habitacional;
 - Tratamento de roupas;
 - Outros serviços.
- c) Apoio Doméstico, quando de tratado:
- Licenças universais;
 - Espírito;
 - Outros.
- d) Jornal "A Vida de Paranhos", quando se trate de:

- Publicidade.
 - e) Gruta Arca D'água;
 - Centro de Dia;
 - Outros.
- f) Casa da Cultura.
- g) Auditório.
- 3- Em caso de cobrança por funcionários que não estejam colocados na Tesouraria ou em local diverso daquele, há a obrigatoriedade de entrega do produto da cobrança à Tesouraria no próprio dia ou no dia útil imediato podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

CAPÍTULO IV Despesas (Surtos)

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço requisitante; a Contabilidade, a tesouraria;
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tal como: empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a secção de Contabilidade.

CAPÍTULO V Métodos e Procedimentos de Controlo

SECÇÃO I Disponibilidades

(Operações de controlo)

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangulares:
- a) notas de bancos;
 - b) moedas metálicas;
 - c) cheques;
 - d) vales postais,
- 2- Não podem existir:

- a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
- b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

Artigo 11º

(Fundo do Manel)

- 1- Os pagamentos a efectuar pela Junta de Freguesia da Paranhos devem sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro não devem ser superiores a 500€.
- 3- Compete ao Presidente da Junta aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo da manela necessário, devendo ser respeitado o limite a natureza das despesas a pagar pelo fundo de manela, bem como o seu limite máximo.
- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Esse fundo deverá ser reconstituído mensalmente em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

(Controlo das contas bancárias)

- 1- A abertura de contas bancárias deve ser feita mediante deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta, de preferência presidente, tesoureiro e/ou secretário.
- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos individualmente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser utilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente confidados devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento juntamente à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 13º

(Ordens permanentes de pagamento)

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repelitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a JFP lhes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telex, rendas, seguros, assinaturas de revistas, etc..

- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da receção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

Artigo 14º

(Depósitoário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela JFP devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

Artigo 15º

(Elaboração da reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não esteja colocado na função de que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

SEÇÃO III

Dívidas a terceiros

Artigo 16º

(Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelo responsável direto, ou por seu procurador, de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em reuniões externas, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 25º e 30º deste regulamento.

Artigo 17º

(Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de contabilidade dos fornecedores com as respectivas contas da autorquia local.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à vinda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afecta à emissão de documentos não deva expedi-los nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.

- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Artigo 18º

(Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da autorquia local.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

SEÇÃO III

Existências

Artigo 19º

(Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da JFP a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) Assegurar que todas as operações relativas a estas existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) Salveguardar as existências contra situações de roubo;
 - c) Proporcionar informação devidamente atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como documentos destinados a vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das exceções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de aquisição das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custelo a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

SEÇÃO IV

Imobilizações

Artigo 20º

(Operações de controlo)

- As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de imprevidas e fornecimentos.

Artigo 2º

(Existência do ficheiro do Imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser manutidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-á confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abates verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abalizados e/ou adquiridos sem que se tenha procedido à actualização dos registos ou que os valores registrados no CIBA não coincidam com os valores registrados na Contabilidade Patrimonial.

- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, confrontando com os registos, para que seja procedida à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando por o caso.

Artigo 2º

(Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar ananenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de lura simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente:
 - a:
 - a) Aplicações de tesouraria;
 - b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e obrangas profissionais.
 - 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
 - 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência são tratadas como «Custos e perdas extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
 - 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;

b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou desconto obrigatório.

6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que livrem por fim a cobertura das créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercicio possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.

7- Apesar da limitação patentada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura das créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Autarquia.

Artigo 2º

(Ajustamentos e diferenças)

Para efeitos de apuramento de Resultados e em observância ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício das férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados preverentes do exercício o valor das receitas de capital aplicados em investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

Artigo 2º

(Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».

- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço das reservas.

- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

CAPÍTULO VI
Documentação e Circuito Documental

Secção I

Documentos Obrigatórios

Artigo 25º

(Despesa e Recelta)

- 1- São documentos obrigatórios da recelta:
 - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) GD - Guia de Débito ao Tesourero (SC-2);
 - c) AR - Guia de Anulação da Recelta Virtual;
 - d) F - Factura;

- 2- São documentos obrigatórios da despesa:

- a) RI - Requisição Interna (SC-3);
- b) RE - Requisição Externa (SC-4);
- c) OP - Ordem de Pagamento (SC-5);
- d) F - Factura;
- e) R - Folha de remunerações (SC-6);
- f) Guia de Repostagens Abaladas nos Pagamentos (SC-7).

Artigo 26º

(Tesouraria)

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

Artigo 27º

(Contabilidade de Custos)

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir desciminhados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custos/tarifa da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo dos custos/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos Indirectos;
- g) Apuramento de custos de bens ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.

Secção II

Círculo Documental

Receita

Artigo 28º

(Cobrança da Recelta)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir desciminhadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador emite uma guia de recelta do sistema Informático e envia o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recibidas;
- 2- A Tesouraria recebe a respectiva guia de recelta e faz o respectivo registo na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de recelta, por cada serviço com o Registo Recebimento, para arquivo.

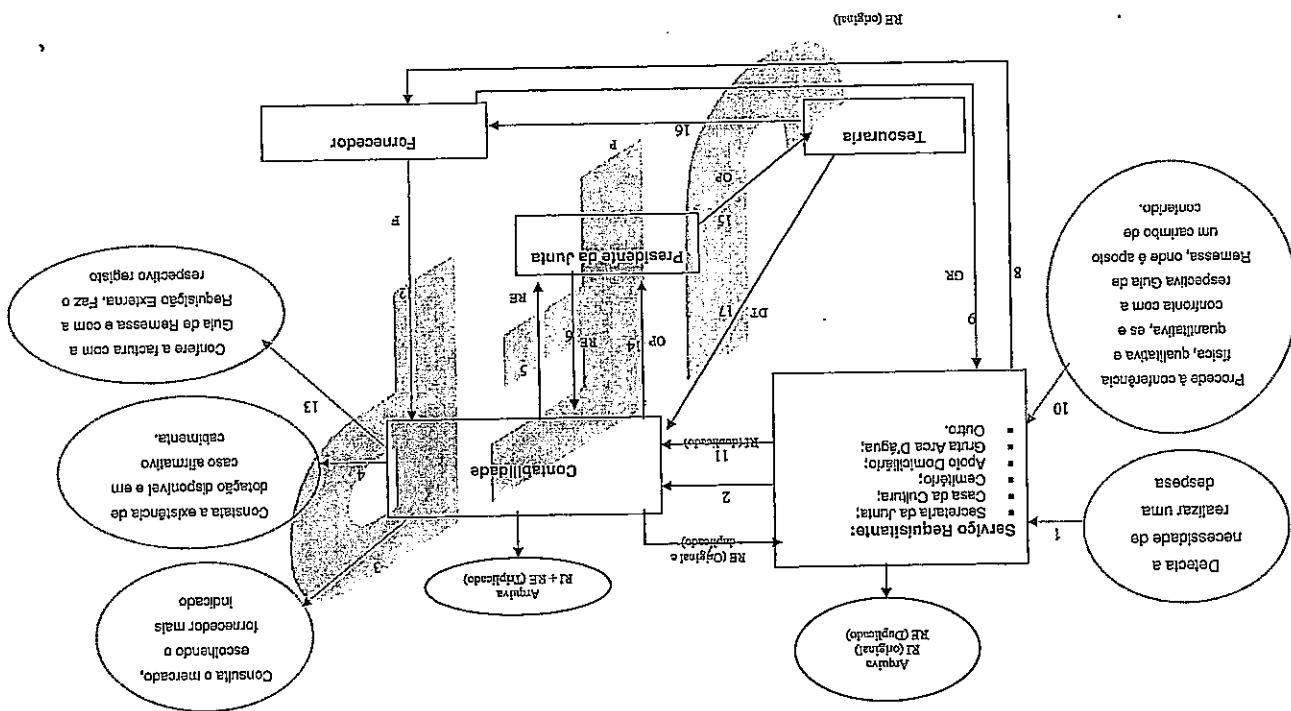
Despesa

Artigo 29º

(Compra de Bens Consumíveis)

O processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir desciminhadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em triplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercador escrivendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo obtém a disponibilidade;
- 5- A Contabilidade, por sua vez, elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Presidente da Junta para este autorizar/desaprovar;
- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O Serviço requisitante/recepção os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
- 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
- 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respetivo registo e envia-a ao Presidente da Junta para autorização;



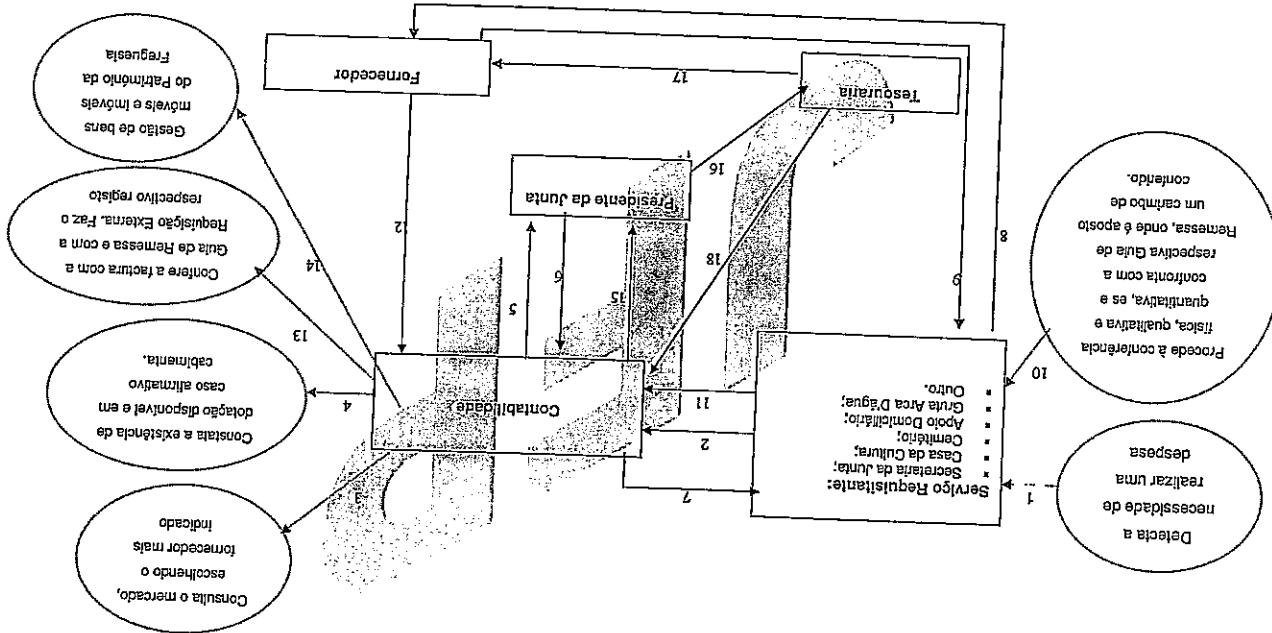
- 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
- 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
- 17- No final do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.

Artigo 30º

(Compra de Bens de Imobilizado)

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir descritas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado esclarecendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e proceder a constatação da disponibilidade e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez, elabora uma requisição externa ao fornecedor, que envia ao responsável pela autorização da realização das despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registro do compromisso em seu original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe clara orientação;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Patrimônio da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para o Presidente da Junta autorizar;
- 16- Devidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia, envia à contabilidade o Mapa da Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.



CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Artigo 31º

(Implementação)

Conforme preceituado no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, o presente Regulamento entra simultaneamente, em vigor com a implementação do POCAL, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Artigo 32º

(Alterações)

O presente documento pode ser alterado por deliberação da Assembleia da Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

2

ANEXOS

Anexo 1 - Realização de Despesas Públicas – Código dos Contratos Públco

Procedimentos	Limits (Valores em Euros)	Caracterização
<u>Aliaste Directo</u> <u>Regime Simplificado</u>	Até: ≤ 5 000 Art. ^º 128 ^º e 129 ^º	<p><u>Âmbito:</u> aquisição de bens móveis e de serviços;</p> <p><u>Condições:</u> 1) prazo de vigência não superior a um ano, nem prorrogável; 2) Preço não revisível;</p> <p><u>Formalidade legal:</u> adjudicação sobre factura;</p> <p><u>Notas:</u> efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.113º</p> <p>Convite apenas a uma entidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Convite a várias entidades: <ul style="list-style-type: none"> a) Sem negociação; b) Com negociação. O convite deve ser acompanhado do caderno de encargos; Fixar o prazo para apresentação de propostas; Apresentação das propostas através de meio de transmissão escrita ou eletrónica de dados (E-mail ou Fax); Abertura da versão inicial final da cada proposta (art.^º 122º); Revisão das propostas (art.^º 123º); Abertura da proposta (art.^º 123º); Fixar o final da adjudicação. <p>Notas:</p> <p>Efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.º 113º;</p> <p>Contratos de valor ≥ 10.000€ reduzidos escrito;</p> <p>Publicação de todos os contratos no portal da Internet – www.bases.gov.pt.</p>
<u>Aliaste Directo</u> <u>Geral</u>	≤75 000 (bens e serviços) ≤150 000 (empreitadas) ≤25.000 (projetos nos domínios da arquitectura ou da engenharia) Art. ^º 112º e SS.	<p>Convite a várias entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sem negociação; b) Com negociação. <p>O convite deve ser acompanhado do caderno de encargos;</p> <p>Fixar o prazo para apresentação de propostas;</p> <p>Apresentação das propostas através de meio de transmissão escrita ou eletrónica de dados (E-mail ou Fax);</p> <p>Abertura da versão inicial final da cada proposta (art.^º 122º);</p> <p>Revisão das propostas (art.^º 123º);</p> <p>Abertura da proposta (art.^º 123º);</p> <p>Fixar o final da adjudicação.</p> <p>Notas:</p> <p>Efeitos do limite trienal nos termos do nº2 do art.º 113º;</p> <p>Contratos de valor ≥ 10.000€ reduzidos escrito;</p> <p>Publicação de todos os contratos no portal da Internet – www.bases.gov.pt.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de bens móveis e serviços de uso corrente; - Valor do contrato a celebrar inferior aos limites comunitários; - Critério de adjudicação do mais baixo preço; - Apresentação das propostas em dois dias úteis.
		<ul style="list-style-type: none"> - Sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia - Anúncio publicado no Diário da Repùblica - Obrigatório <ul style="list-style-type: none"> - É apreciada a capacidade técnica/financeira dos concorrentes em função de critérios pré-estabelecidos, sendo apenas convidados a apresentar proposta aqueles que tinharam melhor capacidade técnica e financeira. - Programa do procedimento; - Convite; - Caderno de encargos; - Apresentação das propostas; - Qualificação dos candidatos; - Análise das propostas; - Adjudicação.

Concurso Limitado
Até:
->206 000 (bens e serviços)
por prévia qualificação
<5 150 000 (empreitadas)
Art.^º 162º e SS.

30 de Março – O Presidente da Junta, Eng.º Luis Miguel Salazar de Freitas
16 de Abril – O Presidente da Assembleia, Dr. Carlos Alberto Pereira

Concurso Público
Até:
->206 000 (bens e serviços)
<5 150 000 (empreitadas)

Sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Anúncio publicado no Diário da Repùblica - Obrigatório

Concurso público normal (art.^º 130º a 154º)

- Programa do concurso;
- Caderno de encargos;
- Apresentação das propostas;
- Lista dos concorrentes;
- Avaliação das propostas;
- Leilão eletrónico;
- Relatório preliminar;
- Audiência previa;
- Relatório final e adjudicação;
- Concurso público urgente (art.^º 155º a 161º)



FREGUESIA DE PARANHOS

APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e dezassete, totalizam na receita 1.625.771,47€ (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) e na despesa 1.599.554,75€ (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizada no dia 27 de março de 2018.

A Junta,

Adriana Pedroso Souto Alberto Amaro Guedes Vieira
Paulo José Ferreira Calvosa Nuno Alberto Bastos Soeiro
Paulo José Gomes da Cunha Cereira Fernanda da Fonseca Pinho
Paulo António Lopes Paulo António Lopes

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 24 de abril de 2018 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

Rui Quico Sá Paulo António Lopes Paulo António Lopes